ANNO 80
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 271
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 1904
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Marechal Costallat

Rio, 1.

Apresenta sensiveis melhoras o estado de saude do marechal Bibiano Costallat, chefe do estado-maior do exercito.

Chegada

Rio, 1.

Chegaram da Bahia a viuva e filhos do inditoso tenente-coronel Fabricio de Mattos.

Foram recebidos com todo o carinho por parte dos camaradas daquelle saudoso official.

Praticagem do porto

Rio, 1.

Hoje, na camara, o sr. Affonso Costa, deputado por Pernambuco, reclamou á mesa contra a demora do andamento do projecto que regula a praticagem do porto do Recife.

Nomeação

Rio, 1.

Foi nomeado o 2º tenente Nilo Cairo da Silva auxiliar da direcção de engenharia no 2º districto militar.

Orçamento da marinha

Rio, 1.

Hoje foi encerrada na camara dos deputados a ultima discussão do orçamento da marinha.

Portugal

Rio, 1.

A colonia portugueza nesta capital commemora hoje com varias solennidades o anniversario da restauração de Portugal.

O lazareto de Tamandaré

Rio, 1.

A commissão de orçamento da camara dos deputados recebeu a informação do dr. J. J. Seabra, ministro do interior, que julga indispensavel a montagem do lazareto de Tamandaré conforme o projecto dos srs. Estacio Coimbra e Julio de Mello.

Serviço de desinfecção

Rio, 1.

A commissão de finanças do senado augmentou de mais trezentos contos de reis a verba destinada á compra de lanchas e apparelhos para o serviço de desinfecção nos portos dos Estados.

Orçamento da guerra

Rio, 1.

Foi approvado no senado, em segunda discussão, o orçamento da guerra, com as emendas sobre a reorganização do ensino militar.

Nomeação

Rio, 1.

Foi nomeado o capitão de mar e guerra Furtado de Mendonça para exercer o cargo de sub-chefe do estado maior da armada.

Exames de preparatorios

Rio, 1.

A camara dos deputados approvou e vae enviar ao senado o projecto do sr. Affonso Costa, representante de Pernambuco, que proroga por quatro annos o prazo concedido aos estudantes, que tenham ao menos um preparatorio, para terminar o curso pelo systema parcellado.

O roubo do Thesouro

Rio, 1.

Continuam infructiferas as diligencias procedidas pela policia para prender o fiel Salgado, autor do roubo do Thesouro.

Foi preso o engenheiro Agilberto Xavier, suspeito de connivencia.

Os jornaes publicam estatisticas dos desfalques occorridos nas repartições publicas.

De 1896 para cá elles importaram em 22:[illegible]03 contos de reis.

Cambio

Rio, 1.

O cambio fechou hoje a 12 17/32.

EXTERIOR

Boatos falsos

Lisboa, 1.

Foram desmentidos os boatos de modificação no ministerio.

Entre todos os ministros reina até agora a maxima cordialidade e harmonia de vistas.

Fallecimento

Lisboa, 1.

Falleceu no Porto o grande caricaturista Joaquim Pinto.

Em Angola

Lisboa, 1.

Um decreto, publicado hoje, manda que o governo de Angola proceda a rigoroso inquerito, afim de averiguar a quem cabe a responsabilidade do ultimo fracasso das forças legaes.

Festas

Lisboa, 1.

Realizam-se grandes festas para commemorar o anniversario da restauração de Portugal.

Russia e Japão

Londres, 1.

Continúa encarniçado o ataque a Porto-Arthur.

— Noticias de Shangai dizem terem partido de Sosebo, com rumo sul, tres cruzadores e quinze torpedeiras japonezes.

Londres, 1.

Confirma-se a noticia de estar vivo o general Kuroki.

— Telegrammas de ultima hora, procedentes de Tokio, informam que os japonezes occuparam a collina Stzu Schan, que domina a praça de Porto-Arthur.

Os russos abandonaram as suas posições ali.

Berlim, 1.

No assalto ao forte Ki-Kuan, em Porto-Arthur, os japonezes perderam quatro mil homens.

— Estão recolhidos aos hospitaes de sangue onze mil feridos.

S. Petersburgo, 1.

A municipalidade votou cem mil rublos para os valentes defensores de Porto Arthur.

— Partiram para o Shaho trinta mil cossacos.

— As forças do general Kouropatkine derrotaram as forças do marechal Oyama, em Chaho.

— Os japonezes concentram-se em Tsan-tchan.

Russia e Inglaterra

Pariz, 1.

Consta que a commissão de inquerito incumbida de resolver o litigio provocado pelo incidente do mar do Norte reunirá aqui dentro de quinze dias.

Conspiração

Nova-York, 1.

Consta ter a policia de S. Luiz descoberto uma conspiração contra o sr. Theodoro Roosevelt, presidente dos Estados-Unidos.

A revolução do Paraguay

Buenos-Aires, 1.

Os revolucionarios do Paraguay e os intermediarios por parte do governo confabulam afim de realizarem a paz.

Na Argentina

Buenos Aires, 1.

As forças do exercito estão de rigorosa promptidão.

Desembarcaram diversos contingentes de marinha.

Todo esse movimento militar é provocado pelo receio de uma revolução.

Buenos-Aires, 1.

O navio revolucionario «Patria» bombardeou a cidade de Encarnacion.

Espera-se um grande combate entre os governistas e revolucionarios em Carapagua.

A CIDADE DO RIO GRANDE

Chegado ha pouco tempo e logo depois impedido, por motivo de luto, de proseguir na minha começada identificação com as gentes e as cousas desta cidade, já posso entretanto, transmittir aos leitores do *Diario* algumas impressões sobre ella.

Para quem vem do Rio e tem os olhos habituados ao espectaculo dos grandes e formosos serros cariocas, é de surpreza e mesmo de desapontamento a primeira impressão desta cidade que parece emergir do mar e lhe prolonga o nivel com uma differença quasi imperceptivel.

Pisando-se a borda das docas, altas sómente de quatro ou cinco palmos, tudo para diante é rigorosamente plano até encontrar ao longe, no extremo das largas e extensas ruas, a linha sempre igual do horisonte.

A casaria, em geral baixa e de architectura rudimentar, traz impressos nas fachadas as rugas e o bolor dos longos e rigorosos invernos. Assim, o aspecto das cousas não é positivamente captivante. As estações são aqui uma realidade e não, como no Norte, uma figura de... calendario.

O inverno com uma temperatura a zero, em alguns dias, a primavera com a resurreição da flora, o verão com o calor e os fructos e o outono com o cair das folhas, tudo se passa aqui com uma perfeita regularidade.

Cheguei com o termo do inverno, quando ainda tudo se resentia das flagellações do frio, e alguns dias ainda o senti com uma aspereza incommoda para os meus nervos de nortista.

E não quero ir adiante sem falar do vento, deste vento riograndense que parece soprar ao mesmo tempo de todos os lados e que traz toda a humidade do mundo para inocular-nos na pelle até chegar aos ossos, despertando todo o rheumatismo que por vetnura nelles existe. Nos dias mais frios o vento então é um supplicio intoleravel.

Felizmente, não me foi dado travar conhecimento com o celebre *minuano*, um vento malvado que fustiga com lategos de gelo o nariz e as orelhas dos transeuntes até fazel-os sangrar. Falo, graças a Deus, por informações, que não podem ser exaggeradas, pois estes gaúchos se queixam de calor quando um de nós acharia o ar excessivamente fresco e envergaria senão tivesse acanhamento, o sobretudo.

Agora já vamos tendo uns dias tepidos, e, uma vez por outra, depois de um exercicio forçado, é possivel mesmo que se transpire um pouco. Isso não impede que ao cair da noite appareça um ventinho, vindo não sei de onde, que faz a temperatura baixar e tira á gente toda a vontade de andar na rua.

Com tudo isso, o clima desta cidade deve parecer insalubre, mas não é. Attestam-no as faces rubicundas das moças e das creanças e a quantidade de velhos que se encontra na cidade. Parece tambem que sob um céo onde o sol falta ao *ponto* frequentemente e sobre um chão monotonamente plano e sem arvores, tendo como todo systema orographico os «rebanhos de dunas alvas que pascem á beira-mar» deveria haver aqui um povo triste e seccarrão.

Pois não é tal: muito ao contrario, dificilmente se encontrará gente mais amavel, folgazã e hospitaleira. Dentro de poucos dias de estada aqui o forasteiro já tem muita gente a quem tirar o chapéo e a quem falar na rua, já tem visitas e dividas de cortezia a solver.

Os abastados gostam de tratar-se bem e os pobres não choram miseria. Para isto a barateza da vida e a sua actividade lhes proporcionam os meios necessarios.

Quanto ao seu genio folgazão attesta-o a existencia de numerosos clubs de diversões, de onze bandas de musica particulares, de dois theatros onde frequentemente se exhibem grupos de excellentes amadores, de uma magnifica estação balnear—o Cassino, onde passam o verão alegremente muitas familias daqui e de Pelotas. E além disto, toda a gente elegante vai ás quintas e domingos mostrar-se no Jardim Publico, mesmo quando o frio fustiga mais rijo.

Em prol da sua actividade falam a existencia de duas importantes fabricas de tecidos, a magnifica fabrica de biscoitos e conservas de Leal & Santos, a famosa fabrica de charutos Pook e varios outros estabelecimentos menores e todos prosperos.

O commercio é servido por importantes armazens e lojas de todo o genero, onde se encontra tudo o que possa desejar o mais exigente animal civilizado.

E dizendo que o Rio Grande possúe cinco ou seis bôas livrarias, cinco folhas diarias de grande formato, além de outros periodicos, entre os quaes se encontra o *Corymbo*, orgão puramente litterario publicado pelas irmãs Julieta e Revocata de Mello, ha *24 annos*, e uma excellente e bem cuidada bibliotheca publica com 30.000 volumes, supponho ter feito o melhor elogio á intellectualidade deste povo.

Isto quanto ao pão de espirito; o pão para o corpo é fornecido por um mercado abundante em carne, em peixe, em aves e em cereaes em legumes produzidos pelo opimo e inexgottavel celleiro da Ilha dos Marinheiros, cujo relevo se desenha ao fundo do ancoradouro.

O elemento allemão é grave no alto commercio, mas não predominante ou absorvente, porque o elemento nativo é bastante forte e activo para não lhe ceder todo o campo. No pequeno commercio concorrem tambem portuguezes e italianos. Mas tudo em boa paz, sem prevenções e sem antagonismos jacobinos. *Ubi bene, ibi patria*, parece ser a divisa destes estrangeiros que fraternizam tão perfeitamente com os naturaes.

Si não erro, entretanto, esse antagonismo existe muito pronunciadamente com relação aos orientaes e argentinos, principalmente com os primeiros... Rixas de visinhos...

Quanto aos filhos de outros Estados, nenhuma prevenção existe, como erradamente se espalha.

E' verdade que elles aqui chamam *bahianos* a todo brasileiro que nasce da Bahia para diante, mas essa alcunha já perdeu a significação hostil que parece ter tido a principio.

E' natural que os filhos da terra queiram ter preferencia nas posições, mas não é verdade que elles vejam com máos olhos os brasileiros de qualquer procedencia que aqui vêm ter impellidos no fluxo e refluxo da vida.

Isto é bem uma boa e generosa porção de terra brasileira, orgulhosa de se cobrir com o auri-verde pendão, habitada por um povo activo, jovial e intelligente, do qual tem tudo a esperar a honra e a fortuna da nossa patria.

Antonio Salles.

REPORTAGEM

Rogamos aos nossos assignantes, que achamse em atrazo, o obsequio de mandarem satisfazer a importancia de seus debitos até 31 de dezembro do corrente anno, afim de não sermos forçados a suspender a remessa do "Diario".

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 30 de novembro findo, o exm. sr. desembargador governador do Estado, prorogou por 45 dias com ordenado, a licença em cujo gozo se acha o bacharel José Augusto Ribeiro, promotor publico da comarca de Correntes.

— Por portaria da mesma data, nomeou Arnaldo Fildes Guimarães para exercer cumulativamente na ferma da lei, os officios de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, reziduos, fazenda, crime, jury, execuções criminaes e orphãos do municipio de Canhotinho, ficando-lhe marcado o praso de 15 dias para prestar o compromisso legal e assumir o exercicio de suas funcções.

— Por decreto de 30 de novembro ultimo o exm. sr. desembargador governador do Estado perdoou ao sentenciado José Joaquim do Rego Barros, conhecido por *Zumbinha*, o resto da pena de 4 annos e 8 mezes de prisão simples que lhe foi imposta por decisão do tribunal do jury do municipio de Olinda, como incurso no grão maximo do art. 304 § unico do cod. penal.

— O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia nomeou por acto de 30 do mez findo, o cidadão José Eleuterio das Neves, 1º supplente de subdelegado do 1º districto de S. Salvador da Sé do municipio de Olinda; e para subdelegado do 3º districto (Alagoas) do municipio de Salgueiros o cidadão José Aureliano de Souza Leitão e exonerado o actual.

×

O *Collegio Prytaneo*, conceituado estabelecimento para o sexo feminino, habilmente dirigido pela exma. sra. d. Clotilde de Oliveira, realizará no proximo domingo o encerramento de seus trabalhos no corrente anno lectivo.

Solennizando esse acontecimento, as alumnas daquella casa de instrucção promovem uma *soirée* que obedecerá ao seguinte programma:

Introducção. — «Aida», fantasia para piano, Julieta Gentil da Fonseca; «Barcarola» para piano, Judith A. Loyo; valsa pade Chopin, para piano, Maria Alice Fiuza.

«Ultimo dia de ferias», comedia em 1 acto desempenhada pelas alumnas Eugenia Dias Fernandes, Paulina Dias Collaço, Maria José Maranhão, Julieta Gentil da Fonseca e Maria Christina Almeida.

Intervallo.—Marcha «Gentil bataillon», para bandolim, por Judith Amorim Loyo; valsa «Concerto infantil» para piano, a seis mãos: M. Dolores Villaça, Margarida Mendonça e Amalia Lins; «Maria», variação para harpa, Julieta Gentil da Fonseca.

«Lecções da vida», drama em dois actos especialmente escripto para o collegio pelo saudoso jornalista Julio Falcão, tomando parte no desempenho as alumnas Dejanira de Carvalho, Judith A. Loyo, Ernestina Presado, Lyd a Duarte, Anna R. Almeida, Maria Alice Fiuza, Maria Emilia Vasconcellos e Maria Isabel T. de Lima.

Intervallo. — Fantasia d'«O Guarany» para piano, Ernestina de Oliveira Presado; «Fantasia elegante», Maria da Cruz Domingues de Oliveira; «La patrouille française», marcha para piano a seis mãos, Anna Almeida, Judith Loyo e Julieta Fonseca.

Segundo acto do drama.

Ao terminar o espectaculo seguir-se-á a distribuição de premios.

Agradecemos a gentileza do convite que nos foi enviado.

×

DR. JOAQUIM CORREIA

A bordo do paquete *Nile* chega hoje pela manhã a esta capital, acompanhado por sua exma. consorte, o illustre sr. dr. Joaquim Correia de Araujo, ex-governador do Estado.

Antecipamos as nossas cordiaes saudações ao respeitavel pernambucano, cujo regresso á terra natal é motivo de legitima satisfação para os seus numerosos amigos.

×

No proximo domingo, ás 6 1/2 horas da manhan, pelo exm. sr. d. Luiz, amado bispo diocesano, será administrada a sagrada communhão a diversos alumnos do Collegio Salesiano.

S. exc., após a segunda missa que será celebrada ás 8 1/4, administrará o sacramento da confirmação aos alumnos e pessôas que se acharem devidamente preparadas para tal fim.

×

Escola de Engenharia

Haverá hoje provas oraes de calculo, physica, topographia e mechanica racional.

1º anno.—*Calculo* (9 1/2 horas).—Mario Maciel Vieira Neves, Henrique Coelho de Castro, Annibal de Araujo Lima e Augusto Correia Lima.

Turma supplementar. — Philippe Mor court, Paulo Pereira de Araujo e Oscar Cox.

1º anno.—*Physica* (9 horas, 2ª chamada.) —Manoel Silvino de Barros Falcão Filho e Abel Peixoto Meira.

2º anno *Topographia* (11 horas).—Manoel Liberato Cavalcanti Coutinho, Miguel Joaquim Machado e José Eugenio Moreira Alves.

2º anno.—*Mechanica racional* (9 horas).—Pedro Ferreira Bartholo, Manoel Rozendo Bezerra Marques, Raymundo Bayma da Serra Martins e Matheus Augusto de Oliveira.

Turma supplementar.—Sylvestre Gomes de Araujo e Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

— Resultado dos exames de hontem:

2º anno.—*Desenho*.—Miguel Joaquim Machado, approvado plenamente.

3º anno.—*Desenho*.—Decio Fonseca, Gercino Ferreira, João de Borba Carvalho, Horacio Heraclito C. de Souza e Francisco Cornelio da Fonseca Lima Junior, approvado com distincção; João Eduardo de França, João Evangelista de Souza Vianna, Heraclito Helio Fernandes Lima, João Gualberto Dantas e José Henrique Cesar de A. Junior, approvados plenamente.

4º anno.—*Desenho*.—Antonio de Góes Cavalcanti, Antonio Praxedes Lima e Paulo José de Lima e Silva, approvados com distincção; Alcides Agripino Nogueira Lima, Edurrdo Jorge Pereira, Ubaldo James de Mattos, Rodrigo Carneiro de Almeida, Rosmino Fernandes de Araujo, Manoel Porphyrio Britto, Maximo de Sá C. de Albuquerque e Belmino Correia de Araujo, approvados plenamente.

5º anno.—*Desenho*.—José Oscar Moreira de Mendonça, approvado com distincção.

1º anno.—*Calculo*.—Paulo Guedes Pereira e Leonardo de Siqueira Barbosa Arco Verde, approvados plenamente; Luiz Ayres Porto Carreiro e José Eugenio Moreira Alves, approvados simplesmente.

(Admissão).—*Mathematica*.—Abdias Pinho Borges, Eurico Berardo Carneiro da Cunha, Antonio Benevides Barbosa Vianna, João Augusto A. Maranhão e Isaé Salazar da Veiga Pessôa, approvado plenamente; Vicente Gomes de Mattos, approvado simplesmente.

×

Uma commissão composta das normalistas Adelina Cruz, Georgina Assis, Clotilde Almeida, Alice Figueirêdo e Anna Magalhães enviou nos delicado convite para assistirmos a festa do encerramento das aulas do referido estabelecimento ás 10 horas do dia 11 do corrente.

Agradecidos.

×

Lei eleitoral

No art. 25 § 3º da lei eleitoral deve lerse: a publicação será repetida cinco vezes, e não, cinco mezes, como por erro de revisão saiu publicado.

×

A directoria do Gremio litterario Ayres Gama, associação dos alumnos do *Instituto Ayres Gama*, estabelecimento dirigido pelo illustre sr. dr. Alfredo Gama, enviou-nos hontem um convite para os festejos que promove pelo encerramento das aulas do collegio e de seus trabalhos sociaes.

Para a solennidade, que terá logar no dia 7 do corrente, ás 7 horas da noite, foi organizado o seguinte programma:

Parte litteraria: Sessão magna do Gremio; distribuição de premios aos alumnos; discurso do orador official, o alumno Alexandre Silva Filho; hymno do Instituto executado pela orchestra.

Parte recreativa: concerto musical de violinos, piano e flauta pelos alumnos; Alvaro Mello, Edgar Altino Correia de Araujo, Jayme Tavares, Abelardo Lima Cavalcanti e Heribaldo Dias da Costa, que executarão as peças: «Al chiaro de luna», de Carlos Gomes e «Toledo», de E. Mezzacapo.

Seguir-se-á um espectaculo no theatrinho do Instituto, sendo representadas as comedias: «Diabo á solta», «Attribulações de um estudante», «Casa de Babel» e «Um actor e seus vizinhos».

No intervallo do segundo para o terceiro acto o alumno Gustavo Pinto recitará uma poesia, cantando o de nome Oscar Coelho de Souza as cançonetas «O espirito» e «Mestre de dansa».

Agradecidos.

×

CRUZADOR «CASTINE»

Pouco depois de meio-dia de hontem fundeou no Lamarão o cruzador de 2ª classe *Castine*, da divisão norte-americana do Atlantico-sul.

Esse vaso de guerra que procede do sul da Republica, traz autorização do governo federal para desembarcar os seus officiaes e marinheiros entre Olinda e Selleiro, no Rio Doce, afim de proceder a sondagens e determinar a posição de um baixio. onde ha tempos encalhou o paquete *Mongolia*.

O *Castine* entrará amanhã no porto.

Salvando á terra respondeu lhe á continencia o cruzador *Barroso*.

Os srs. commandante do districto e capitão do porto, general Serra Martins e capitão de fragata Klappe Rubim, receberam communicações telegraphicas dos ministerios da guerra e da marinha, fazendo-os scientes da autorização.

×

Recebemos hontem mais um fasciculo da Collecção de leituras dramaticas, editada pelo Collegio Salesiano desta capital.

Contém elle a comedia em 3 actos «Um anniversario querido», da lavra do Salesiano revm. João Lemoyne e a farça em 1 acto «Os tres valentões», traduzida do italiano pelo mesmo sacerdote.

A impressão, feita nas officinas typographicas do collegio, é nitida e perfeita.

Obrigados.

×

Instituto Pernambucano

Realizaram-se nos dias 29, 30 de novembro e 1 de dezembro os exames primarios desse estabelecimento, sob a presidencia do dr. Candido Duarte, director, servindo de examinadores os academicos, Antonio da Motta Silveira, Pedro Callado e Pedro F. Lins, sendo este o resultado:

1ª *serie*—João da Cunha Magalhães Filho e Pedro Augusto Carneiro Leão, approvados com distincção e louvor; Benedicto Augusto Pereira, Vidal de Vasconcellos, José Gambôa do Valle Cardim, Arlindo Moreira Dias, Adamastor do Amaral e Lemos, Manoel Parente Vianna, Alvaro de Souza Gomes, Octacilio Feijó, José Fernandes da Silva, Nelson de Albuquerque Mello, Waldemar Maya e Walter Maya, approvados com distincção; Antonio Baltar, Evandro Raposo, José Mendes Jacques, Francisco Beiro e Oscar Carneiro Leão, approvados plenamente grão 9. Diogo Baptista Fernandes, Godofredo Guimarães e Mario Burle, plenamente grão 8; Polybio Cruz, José de Barros Borges, plenamente grão 7; Gerson Chaves, Carlos Alberto e Solomão Texeira, plenamente grão 6; Moyses Chaves, simplesmente grão 5; Alberto Ramos e Raul Ramos simplesmente grão 2.

3ª *serie*—João Lyra, Odilon Lima de Souza Leão, Affonso Lopes Salgado e Jorge do Rego Barros, approvados com distincção e louvôr; José Ignacio Filho, Cicero Leite, Jayme Salazar, Severino Gambôa e Ruy Nobre, approvados com distincção; Luiz Augusto, Sebastião Mendes e Nestor Cezar, plenamente grão 9; Carlos Regadas Filho, Alvaro Neiva, Ignacio da Rocha Wanderley e Joaquim Augusto Pereira, plenamente grão 7; Eugenio Marques, Carlos Borges, Alexandre Costa Lima e Sergio Cardim, approvados plenamente grão 6; Raymundo Augusto da Fonseca e Boanerges Maciel, simplesmente grão 5.

Faltou a prova oral, 1.

2ª *serie*—José Alves Barbosa, approvado com distincção e louvôr; Alvaro Celso, José Marques, Arnaldo Maia, Alfredo Lemos de Araujo, Antonio Gambôa, Alberto Pinto Lapa e José Ramos, approvados com distincção; José Wanderley, plenamente grão 9; José Salgado, Antonio Antunes e Lycurgo Nery, plenamente grão 8; Arminio Samarcos, plenamente grão 6.

4ª *serie*—João Francisco de Lima, Antonio Pires Cirne, Wenceslão Paiva, Alfredo Leal e João Moraes e Silva, approvados com distincção; Arlindo Guimarães, plenamente grão 9; Manoel Pinto Lapa, plenamente grão 8; José Celso, plenamente grão 7; Floscuio Guimarães, plenamente grão 6; Alberto Maia e Julio Samarcos, simplesmente grão 5.

Faltou, 1.

×

Na acreditada *Photographia Modelo*, do illustre sr. dr. Borges de Mello, á rua Dr. Rosa e Silva n. 30 acha-se em exposição o bello quadro de retratos dos pharmaceuticos diplomados no corrente anno pela escola deste Estado.

O quadro representa uma bonita portada com uma cortina regaçada, atravez da qual apparecem os retratos do director e lentes da escola e do paranympho e pharmaceuticos, collocados os dois primeiros em escudos de forma oval e os dos ultimos em rectangulares.

O passe-par tout trabalho do habil desenhista daquelle estabelecimento sr. Pedro de Carvalho, é aquarellado a cepia chocolate, relevando apurado gosto artistico. Na parte superior entre roscando-se pela portada vê-se a cobra sugando o veneno da taça, espalhando-se ainda pelas margens lateraes e inferior outros distinctivos da classe, como: 1 vaso para medicamento com a ephigie de Hyppocratas, ramo de digitalis, balança, apparelhos chimicos e hervas medicinaes.

Os retratos são dos seguintes srs: dr. Arnobio Marques, director; dr. Ascanio Peixoto, paranympho; dr. Ignacio d'Avila, lente de materia medica; pharmaceutico Martiniano Veras, lente de Pharmacologia e dos pharmaceuticos: Romulo Pacheco (orador), natural de Minas Geraes; Seabra de Andrade, de Pernambuco; Semeano das Mercês, de Pernambuco; Eduardo Lacerda, do Paraguay; Antonio Cousseiro, de Pernambuco; Francisco Lins, de Pernambuco; Antonio Silveira, de Pernambuco e Americo Dantas, de Sergipe.

×

PRINCIPIO DE INCENDIO

No 2º andar do predio n. 46, á rua 15 de Novembro, hontem ás 8 horas da noite, manifestou-se um principio de incendio.

Achando-se vasio aquelle andar por haver o inquelino mudado de residencia, seu proprietario o estimado sr. Francisco Correia de Resende Rego, mandou proceder nelle a necessaria limpesa, caiação e pintura.

O inquilino ao retirar-se, deixara na habitação pilhas de cisco, sob a allegação supersticiosa de que se o mandasse retirar, levaria comsigo o caeporismo.

Os pintores que durante o dia ali trabalharam, naturalmente atiraram ao assoalho alguma ponta de cigarro que foi cair sobre um monticulo de lixo, existente na sala posterior e dahi a origem do incendio.

A Companhia de Bombeiros avisada, promptamente compareceu ao local, conseguindo com o simples emprego de uma bomba portatil extinguir o fogo dentro de dez minutos.

No 1. andar estão installadas as officinas de obras avulsas da *Livraria Boulitreau*, dos srs. Lins Vieira & C., as quaes soffreram com o trabalho da extincção algumas avarias por agua.

No 3. andar do predio, o qual nada soffreu, moram diversos moços do commercio, tendo por chefe da casa ao sr. Albino Teixeira Campos.

A's 8.35 retirou-se a Companhia de bombeiros.

O predio está seguro na companhia *Phenix* na quantia de 40:000$000, não estando, porém, segurada a livraria.

Ao local do incendio compareceram os srs.—dr. Santos Moreira, chefe de policia e seu ajudante de ordens, tenente Lemos Vasconcellos; major Peregrino de Faria, ajudante de ordens do sr. desembargador governador do Estado; tenente Vicente Cesario, ajudante de ordens do commandante do districto; tenente-coronel Beltrando de Azevedo, commandante do corpo de policia; dr. Glycerio Gouveia, delegado do 1. districto da capital; capitão Odon Cabral, superior de dia á guarnição estadual; alferes Correia Lima, official de ronda á guarnição federal; Augusto Jungmann, Theotonio Costa, alferes Alfredo Motta e major Leoncio Chaves, subdelegados dos 1º e 2º districtos da Bôa-Vista, Santo Antonio e 1º districto de S. José; os representantes das companhias de seguros *Mercurio, Amphitrite, Theits e Nacional*, dr. Baptista Nogueira, commendador Arthur de Almeida, Alfredo do Rosa e Antonio Moreira; patrulhas de cavallaria e infantaria policial, representantes da imprensa e muitos curiosos.

— Por occasião do sinistro deram-se em frente do predio pequenas correrias.

A mulher de nome Rosa Ferreira de Lima, mãe da praça de bombeiros n. 4, foi atropellada, ficando um tanto maltratada, pelo que foi conduzida para sua casa em uma cadeira.

Um pobre cão tambem foi apanhado por um cavalleriano ficando com uma das patas fracturadas.

×

Havendo em principios do mez passado sido accommettido de uma pleurizia, na Colonia, o rvdm padre José Blangetti, director do Collegio Orphanologico de S. Joaquim, alli estabelecido, veiu a esta cidade ante-hontem a fim de convalecer.

O estimado e virtuoso sacerdote acha-se hospedado no Collegio Salesiano, onde tem sido muito visitado.

Fazemos votos pelo prompto restabelecimento da saúde do illustre doente.

×

Hygiene publica

O dr. Manoel Carlos enviou hontem a seguinte nota de serviço ao sr. dr. Constancio Pontual:

«Cumprindo a nota que recebi dessa inspectoria visitei o predio n. 138 á rua Imperial, não encontrando ali cortume, como mencionava a mesma e sim uma fabrica de surragem a qual ja havia visitado encontrando-a em boas condicções de hygiene.»

— Postos medicos:

No posto da Encrusilhada ante-hontem não compareceram doentes á consulta.

— Postos vaccinogenicos:

No posto da *Pharmacia Bom Jesus*, ante hontem foram vaccinados 5 pessoas; no da *Pharmacia Triumpho*, da Encrusilhada 6 e hontem 5 no Azylo Magalhães, na Varzea. Nos de Cazangá e rua Nova não compareceram pessoas á vaccinação.

— Intimações:

Pelo dr. Costa Ribeiro foi intimado o proprietario do predio n. 30 á rua da Madre de Deus para cumprir a intimação anterior;

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram intimados os proprietarios do predio n. 52 no caes da Regeneração para no prazo de 20 dias, mandar caiar, pintar e concertar o ladrilho e da *Penção Siqueira* para, no prazo de 60 dias, mandar ladrilhar a cozinha de marmore, mosaico ou lousa, dando pequena inclinação para escoamento das aguas de lavagens que devem ser diarias e as paredes de azulejo até a altura de 1 metro e 80 centimetros;

Pelo dr. Manoel Carlos foi intimado o proprietario do predio n. 138 á rua Imperial para no prazo de 30 dias, mandar construir uma fossa fixa com syphão, no quintal.

— Visitas domiciliarias:

Pelo dr. Costa Ribeiro foram visitados os predios ns. 1 e 2 no becco do Chafariz; 16 á travessa da Madre de Deus e 5 á rua do Vigario;

Pelo dr. Manoel Carlos foi visitado o predio n. 23 á rua Vidal de Negreiros, sendo considerado em boas condicções de hygiene;

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram visitados os predios ns. 104, 106, 108, 114, 116, 87 e 93 á rua Antonio Carneiro.

— Desinfecções:

Pelo dr. Manoel Carlos foi requesitada a desinfecção do predio n. 61 á rua da Detenção, onde se deu um caso de variolas e pelo dr. Eustachio de Carvalho a da casa do sitio *Zumba Medeiros* em Santo Amaro, onde tambem foi verificado um caso de variolas.

No dia 30 foram effectuadas 6 desinfecções.

— Remoção de enfermos:

No mesmo dia foram removidos para o hospital de Santa Agueda 3 enfermos.

×

Iniciou hontem a sua publicação nesta cidade, o *Archivo Poetico*, revista de publicação semanal.

A novel publicação que é dirigida por apreciado litterato propõe-se a vulgarisar as producções poeticas nacionaes e extrangeiras de todas as escolas.

Cada fasciculo contem 16 paginas e vendido pelo insignificante preço de 100 réis.

O que temos a vista contem producções de B. Lopes, Carlos Porto Carreiro, Ugulino Giraldes, Victoriano Palhares, João Barretto de Menezes e Gregorio Junior.

Agradecendo a remessa do exemplar que nos chegou ás mãos do *Archivo Poetico*, desejamos que a maior acceitação lhe seja dispensada.

×

Tartaruga centenaria.

O decano dos viventes do globo, é sem duvida uma gigantesca tartaruga que um certificado authentico, faz remontar ao anno de 1701.

Tem elle por conseguinte duzentos e tres annos, o que, mesmo para uma tartaruga, parece uma edade assás respeitavel. Seu proprietario, M. Hagenbech, allemão, que a enviou á Exposição de S. Luiz, trouxe-a dos Scychelles, em um barco especial. Esse monstro de idade e de tamanho, pesa 970 libras inglezas e mede perto de cinco metros de circumferencia.

×

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Resultado dos exames de hontem:

Latim.— Julio Antonio de Mello e Silva, Francisco Moreira de Souza, Oscar de Sá Cavalcante, plenamente; Raul de Caracas, José de Caracas, Adolpho Faustino Porto e José de Souza Medeiros, simplesmente

Faltou 1.

Historia Natural.— Leopoldo Tavares da Cunha Mello, Severino Patrocinio de Souza Barbosa, Isaac Vernet, Adelmar Tavares da Silva Cavalcanti, Oswaldo Xavier Carneiro de Albuquerque e João Rodrigues de Souza, simplesmente.

Historia Universal e do Brazil.—Faltaram 6.

Geometria e trigonometria.— (Dia 30 de novembro).— José Gonçalves dos Santos, distincção; Manoel da Silva Gusmão, plenamente.

Dia 1 de dezembro.— 1ª turma: Francisco Jorge Lauria, distincção; Leandro Cavalcante da Silva Guimarães, Luiz de Castro Filho, Carlos Alberto Menezes Junior e José Luiz de Mesquita, plenamente.

Faltou 1.

2ª Turma: Edgar Altino Correia de Araujo, Antonio Luiz Pitanga dos Santos, plenamente; Alcebiades M. Buarque de Lima, simplesmente.

Faltaram 3.

— Hoje ás 10 horas da manhã serão chamados os seguintes estudantes:

Geometria e trigonometria.— Julio Antonio de Mello e Silva, José Araujo Beltrão, Elesbão de Oliveira, Benedicto Soares Burlamaqui, João Baptista Vianna de Souza e Jeronymo Silviano Rangel Moreira.

2ª Turma: Oscar Moreira da Silva, José de Caracas, José Sotero da Silva Farias, José de Sá Bezerra Cavalcante e Antonio Benevides Barbosa Vianna.

Supplentes: Eurico de Sá Pereira, Antonio de Arruda Carneiro Leão, Paulo Elysio Pinheiro Ramos, Luiz Francisco Correia de Araujo, Herberto Spencer de Oliveira Cavalcante.

Historia Universal.— (Ultima chamada). — Carlos Caminha Sampaio, Arthur Ramos Leal, José Francisco de Paula Ramos, Adolpho Faustino Porto, Abelardo Moreira de Oliveira Lima, e Francisco Xavier Paes Barreto Junior.

Supplentes: Raul de Caracas, José de Caracas, Alexandre dos Santos Selva Junior e Isaac Vernet.

Historia Natural.— Guilherme Martins de Albuquerque, João Marciano Ferreira da Silva, José de Sá Bezerra Cavalcanti, Augusto Moreira Caldas, Thomaz de Oliveira Lobo e Adolpho Gentil de Araujo Costa.

Supplentes: Benedicto Soares Burlamaqui, Antonio Caetano da Costa Lima e Paulo Lins Correia de Oliveira.

Latim.—Eurico de Sá Pereira, José Rufino Bezerra Cavalcante Filho, Severino de Castro Pereira Tejo, Oswaldo Xavier Carneiro de Albuquerque, Francisco Lopes d'Assumpção Pessôa, Antonio de Arruda Carneiro Leão, Orlando de Castro Pereira Tejo e Francisco José Lauria.

Supplentes: Alexandre dos Santos Selva Junior, Manoel da Silva Gusmão, Francisco d'Assis Fernandes Vianna Junior e Sebastião José Bezerra Cavalcante Filho.

×

Collegio Santa Margarida

Tiveram logar ante-hontem os exames de portuguez do 1º e 3º anno das alumnas desse Collegio.

O acto foi presidido pelo sr. dr. Luiz José da Silva, servindo de examinadores o academico Manoel Guedes Nogueira e o professor da cadeira dr. João Baptista Regueira Costa.

O resultado foi o seguinte:

1º ANNO

Georgina de Andrade Lima, distincção e Irene Martins Costa, plenamente.

3º ANNO

Maria Pia de Albuquerque e Mello, Maria da Penha Gesteira e Leonor Arlinda Ramos, distincção

— Resultado dos exames de francez theorico e pratico das alumnas desse Collegio, realizados ante-hontem:

1º ANNO

Georgina de Andrade Lima e Irene Martins Costa, approvadas com distincção.

2º ANNO

Maria Pia de Albuquerque e Mello, Leonor Ramos e Maria da Penha Gesteira, approvadas com distincção.

O acto foi presidido pelo dr. Luiz José da Silva, servindo de examinadores o academico Manoel Guedes Nogueira Junior e a professora da cadeira mme. Munier.

Serão effectuados hoje os exames de arithmetica do 1º e 2º anno.

×

Vida Social

Reuniu hontem, em sessão ordinaria, a directoria da Cooperativa dos funccionarios publicos sendo approvado o balancete apresentado pelo thesoureiro, relativo ao mez de novembro proximo findo.

Pelo indicado balancete a receita elevou sa a 736$000 e a despesa a 15$000, resultando um saldo liquido de 721$000 que reunido aos anteriores depositados na Caixa economica pela caderneta n. 55, 304, e as apolices completa a somma de 9.919$000.

Foi acceito socio o dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha.

A despesa effectuada foi proveniente da restituição a que tinham direito os filhos da socia fallecida Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa.

VARIAS

Deixou hontem de haver sessão do conselho superior da instrucção publica, por terem apenas comparecido os srs. dr. Olinto Victor, director da escola normal e o professor Ernesto Miranda.

×

O cruzador *Barroso* que se acha ancorado em nosso porto está recebendo 280 toneladas de carvão.

O vaso de guerra brazileiro até hontem não recebeu ordem alguma do governo, sendo portando ainda ignorado o destino que terá de tomar.

×

Do Pará acabam de chegar tres bons cavallos para corridas.

Esses animaes brevemente inscrever-se-ão no Prado Pernambucano.

×

O club musical *Capunguense* está ensaiando um bonito dobrado, denominado *Domingos Gonçalves*.

×

Com o prazo de 30 dias uteis, começou hontem a ser arrecadada á bocca do cofre pela Recebedoria do Estado o imposto de decima urbana, relativo ao 1º semestre do exercicio corrente.

×

Desde hontem e a titulo de experiencia pararão em frente á travessa do Campo Alegre os seguintes trens da ferro-via de Olinda: 5.15, 6.30 e 8.30 da manhã; 12.00, 2.30, 4.30 e 8.30 da tarde.

Em Santa Thereza tocarão tambem os trens de 5.15 e 6.30 da manhã e 4.30 da tarde.

×

Para um conselho de guerra que tem de funccionar no Estado do Maranhão, o sr. general Serra Martins, commandante do districto nomeou hontem o major do 27º Pedro Manoel Gomes Carneiro e o capitão do 40º Rodolpho Barretto da Fontoura.

Esses officiaes deverão tomar passagem no primeiro paquete para o norte.

×

De diversos talhadores apprehendeu hontem o sr. administrador do mercado publico de S. José, 12 pesos falsos e 32 cuias de farinha de má qualidade.

Os pesos fóram mandados atirar ao mar e a farinha inutilisada.

×

Em assembléa geral dos eleitores á junta commercial fóram eleitos deputados para o periodo de 1905 a 1908 os srs. dr. Arnaldo Bastos e João Cardoso Ayres.

×

Por motivo do anniversario natalicio da exmª srª d. Dabora Martins Lemos, presada filha do sr. general Serra Martins, tocaram em frente á residencia de s. exc., as bandas militares do 27º e 40º de infanteria.

A concorrencia para assistir a retreta, bem como a das pessôas que se dirigiram a cumprimentar a distincta anniversariante, foi numerosa.

×

Na Faculdade de direito começarão hoje os exames oraes dos 5º e 1º annos juridicos.

×

Hontem não se effectuaram exames no mesmo estabelecimento.

×

A companhia *Great western* acaba de adquirir por sessenta e poucos contos a viaferrea de Ribeirão a Bonito, neste Estado.

ALMA RELIGIOSA

O Instituto archeologico geographico pernambucano convidou-nos hontem para assistir á sessão funebre que em homenagem á memoria de seu socio fundador e benemerito, o antigo jornalista dr. Antonio Witruvio Pinto Accioly de Vasconcellos, resolveu celebrar ás 7 horas da noite do dia 4 de dezembro proximo vindouro.

O convite tarjado traz as assignaturas dos srs. drs. João Baptista Regueira Costa, presidente; Alfredo de Carvalho, 1º secretario e Aprigio Garcia, 2º secretario, aos quaes agradecemos a gentileza.

×

Para a caderneta da menor Celina, filha do pranteado dr. Martins Junior sob o n. 57597, foi hontem recolhida mais a seguinte quantia:

Já publicada	1:927$000
Recebida de alguns amigos por intermedio do dr Aristarcho X. Lopes	65$000
	1:992$000

×

Guilherme II desenhista.

Guilherme II, que tem todos os talentos, acaba de imaginar um novo monogramma, para seu papel de cartas. O papel é azul claro e granizado. Este papel traz no canto superior, á direita, a aguia imperial sobre um escudo, que circunda o grande collar da ordem da Aguia negra e o da Jarreteira, com a divisa: *Honni soit qui mal y pense*.

Sobre este monogramma desenha-se a corôa imperial, que repousa sobre dois bastões de morechal.

×

O aguadeiro Antonio Candido da Silva, ante-hontem á tarde tendo ido jantar em companhia de Maria José, amasia de Francisco Thimotheo, trabalhador a bordo, em meio da refeição teve com ella uma scena de ciumes.

De subito Candido lançou mão a uma faca de mesa, investindo contra a mulher.

Esta conseguio tomar-lhe arma, mas Antonio Candido, indo a um quarto dali troxe uma faca de ponta, ferindo-a com tres golpes.

Maria José foi hontem vistoriada na chefatura de policia.

Antonio Candido que voluntariamente apresentou-se a prisão foi recolhido á casa de detenção.

×

Para viver longo tempo.

Quereis viver por muito tempo? Bebei sôro de leite. E' o doutor Metchnihoff do instituto Pasteur, que a isso vos convida. Elle já havia expendido sua opinião em um tratado recente e acaba de novamente o fazer em um *interview* para uma revista ingleza. Affirma o dr. Metchnihoff, que o sôro do leite contém um bacillo, que possue a virtude de destruir os microbios perigosos á nossa saúde e que se contam por milhões, no grosso intestino, e o mesmo dr. invoca o exemplo dos bulgaros, que vivem bastantes annos e que bebem muito sôro de leite. Façamos como os bulgaros.

×

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido á julgamento o réo Pedro Alexandrino da Silva Filho, como incurso no art. 294 § 2º do cod. penal.

O conceilho se compôz dos jurados seguintes:

Sebastião de Albuquerque Araujo, Alfredo Olympio Machado, Clodoaldo Aristheu R. Pereira, Octaviano Borges Leal, Manoel Moreira de Lemos, dr. Salustino Luiz de França, Antonio Luiz Cavalcante Lima, Francisco Laurentino P. de Carvalho e Horacio do Rego Barros.

Teve por patrono o dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

Em vista das decisões do Jury, foi o réo condemnado a 10 annos e 6 mezes de prisão celular e appellado.

Continuam multados em 5$000 os jurados que deixaram de comparecerem e adiados os trabalhos para hoje as horas do costume.

×

Na qualidade de 1º supplente o sr. Euphrasio Carlos Peixoto de Alencar, assumiu em data de 11 do mez findo o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Granito.

A nova autoridade foi nomeada por portaria de 6 de setembro.

×

Na occasião em que furtavam assucar de uns carros na estação das Cinco Pontas foram presos os gatunos José Benedicto dos Santos e Tertuliano Lourenço.

A prisão foi effectuada á ordem do subdelegado do 1º districto de S. José.

×

No logar Cabaceira do municipio de Canhotinho, domingo ultimo José Severo, assassinou Eleuterio Ferreira da Silva, seu companheiro de trabalhos.

Motivou isto questões de ciumes.

A policia tomou conhecimento do facto, diligenciando capturou o assassino.

OS RESPINGOS

A importante descoberta, pelo sabio professor allemão dr. Nobbe, das *bacterias azotophagas* faz lembrar a famosa theoria de Metchnikoff sobre a velhice.

O organismo, além de uma associação de cellulas, é, sobretudo, um campo de batalha, e o mais interessante é que na lucta não são as cellulas superiores que saem victoriosas, e sim as menos especializadas, os chamados phagocytos, leucocytos, macrophagos, justamente segundo a nota interessante de Henrique de Varigny, como os povos civilizados que são vencidos pelos barbaros.

Mas se os povos inferiores, vencendo os superiores, se installam em seus logares, sem poderem substituil-os em suas manifestações de actividade, tambem os phagocytos devorando as cellulas especializadas, tomam-lhes o logar; mas não podem desempenhar-lhes as funcções, produzindo deste modo a morte do organismo.

Sendo assim, não seria absurdo imaginar que se possa prolongar a vida, impedindo que as cellulas inferiores, os phagocytos, destruam facilmente as cellulas inferiores, especializadas, technicas.

Dahi resulta que o grande problema da medicina no futuro será, não diremos evitar a morte, mas prolongar a vida, reagindo contra a senescencia, e attenuando as cores sombrias do quadro descripto por Max-Nordau.

O que é o velho? Responde o pessimista allemão:

> «Physicamente a desoladora imagem da decrepitude; moralmente um egoista pertinaz e inexoravel, e, intellectualmente, um espirito enfraquecido, um cerebro em decadencia, só constituido por velhos erros e antigos preconceitos, inaccessivel, impenetravel a todas as modernas concepções e a todas as idéas de progresso.»

Este quadro negro está em desharmonia com a imagem da velhice, desenhada por Edmundo Scherer:

> «Deliciosa coisa a velhice! com a saúde, bem entendido, esta condição primeira, este substratum de todo goso, e com as foculdades bastante intactas para poupar as provações da decadencia.»

E' o problema, que se propõe resolver o celebre medico russo em seu notavel livro *Estudos sobre a natureza humana*.

Já tivemos occasião de escrever: Feiticeiro nos tempos primitivos, curandeiro na antiguidade, hygienista no presente, o medico no futuro será uma especie de economista da vida, prolongando a existencia, e o que é melhor, tornando a velhice uma coisa deliciosa, como sonhava Edmundo Scherer.

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros aos possuidores de apolices cujos nomes começarem pela letra J.

×

O celibato

Um dos mais lidos jornaes inglezes, o *Daily Mail*, abriu ha um mez um concurso sobre esta interessante questão:

— Por que tão avultado numero de homens se conservam celibatarios?

Parece que não são sómente as industrias que se queixam na Inglaterra, as moças solteiras tambem. Queixam-se ellas de não achar marido.

Os mais altos personagens do Estado dão o máo exemplo. O primeiro Ministro, o sr. Balfour é solteiro; lord Milner e lord Kitchener são igualmente celibatarios. Dizem até que o vencedor dos madhistas gosta de repetir que «quem viaja só, chega mais depressa».

Pelo que se apura do inquerito [illegible] do celibatarismo procede [illegible], a causa moças casadeiras, [illegible] as proprias saxonias ellas [illegible] listas anglo[illegible] querem emparelhar com os homens [illegible] em virilidade, a fazer o mesmo o que elles fazem; montam a cavallo dia e noite, vão ás montarias de par com os homens, jogam o tennis, o golf, cultivam as artes, são musicistas, pintoras, esculptoras, sabem tudo, menos o trato domestico, parece mesmo que fogem de ser dona de casa. Desde que tenham o seu *after noon tea* com muitas fatias de pão com manteiga, confeitos e bólos, pouco se importam de que a mesa esteja bem ou mal servida. Deixam a cozinheira fazer a sôpa com extracto de carne e o creme com os pós chamados *Custard powder*.

Outra causa que parece tão bem fundada como as antecedentes, é indicada por um dos correspondentes do *Daily Mail*. Diz elle que os homens nesta cidade de ferro em que vivemos hesitam de casar porque não é costume na Inglaterra os paes dotarem os filhos. A mulher é mantida pelo marido, sem lhe levar nenhum auxilio pecuniario.

Com uma receita de 500 libras (cerca de 10:000$) um solteiro vive folgado em Londres. Póde pertencer a um club, convidar uma vez ou outra um amigo a jantar, e póde até dar um passeio pelo continente. Casando, a situação muda inteiramente.

Tem de montar casa, tomar criados, pagar o guarda roupa de sua mulher, passeios e theatros em duplicata; é a miseria e a miseria nunca ajuda a felidade conjugal.

Como remedio ao mal, os correspondentes do *Daily Mail* indicam a conveniencia da fundação de institutos destinados a formar bôas donas de casa e a adoptação do costume francez do dote.

Seria isso uma revolução nos costumes britannicos.

×

No pateo do Paraizo foi preso hontem ás 11 horas da manhan Antonio José da Silva, por ter desrespeitado a um official do corpo de policia.

Deu entrada na Detenção.

×

Contribuições directas

Ha pelo mundo — da parte do novo mundo—alguns proprietarios de bens de raiz, que pagam fortes contribuições ao Estado. — Os relatorios das contribuições, ultimamente publicadas nos Estados Unidos, revelam-nos que M. Y. M. Sears, de Boston, contribue com....... 4.500.000 dollars, ou sejam 22.500.000 de francos; que M. Clasmann, de Denoer, paga 30 milhões, ao thesouro annualmente; que M. White, de Baltimore, despende 40 milhões.—Isso entretanto é nada, comparado com os 52 milhões de M. Leiter, os 110 de M. Astor e os 150 de M. Weightmand, de Philadelphia:—O *record* das contribuições, cabe, porém, a M. Feld, que desembolsa a *bagatella* de 200 milhões de francos annualmente, para o thesouro do estado.

Os successos do Rio

Os precedentes da revolta — Historia antiga e moderna.

(Da *Tribuna*, de 18 de novembro.)

O governo esmagou a anarchia que caminhava para se apoderar desta capital e do paiz, amparada por elementos militares e civis; e, inteiramente fortalecido pelo apoio unanime da população, applaudido pelas classes conservadoras, que viram com satisfação o chefe da nação restabelecer a ordem com energia e firmeza, apura agora responsabilidades e naturalmente castigará os culpados na proporção das culpas que tiverem.

A vida nacional volta a correr tranquillamente, dissipados os temores que opprimiam todos os corações.

E assim o conhecimento dos precedentes do movimento sedicioso que felizmente fracassou nos seus intentos, deixando como lembrança lagrimas e dores nos lares donde sairam os que nelle se envolveram, ou os que cairam nas ruas victimados em nome da ordem publica; a publicidade de factos que ainda não são conhecidos, a exposição dos precedentes da revolta só podem neste momento trazer maior realce á obra patriotica do governo, e servir como lição proveitosa para os espiritos irrequietos que se aventuram a empresas como essa que acaba de fracassar, concepção de cerebros doentios, de espiritos desequilibrados pela ambição e outras causas deprimentes, crime de que ninguem tiraria proveito, nem os seus proprios promotores, servindo apenas para augmentar o descredito do paiz, perturbando a vida de todos, cavando a nossa ruina sob a bandeira caricata de que—esta não é a Republica que esses espiritos sonharam.

Foi para nos habilitar a cumprir essa tarefa que um dos nossos companheiros procurou hontem quem nos pudesse fornecer os elementos de que precisavamos, e nas linhas que se vai ler a verdade apparece sem outra preoccupação que a de tornar conhecida do paiz a obra dos promotores da revolta.

Aquelles que se involveram nesse triste movimento, muitos dos que a elle não adheriram, os que agora fogem ás responsabilidades que pesam sobre os seus hombros, verificarão a verdade do que se vai ler.

A recente revolta não foi consequencia dos disturbios que iam rolando pelas ruas da cidade, enchendo-as de sangue, ao contrario estes factos eram a consequencia de deliberações assentadas entre os elementos que haviam planejado o assalto ao poder publico, e que desde longo tempo agiam nesse sentido, catando sympathias aqui, adhesões acolá, aproveitando circumstancias diversas para prepararem o golpe final.

Nas rodas militares o que vamos expor será inteiramente comprehendido.

O descontentamento do dr. Lauro Sodré para com o governo actual vem de muito longe; e a resolução de modificar o actual estado de cousas era obra a que elle se entregava desde muito, começando a manifestar-se publicamente, no Senado, nas assembléas publicas só mente depois que tudo estava preparado para a execução dos seus projectos.

Factos que se deram no Acre, a conducta do general Olympio da Silveira e major Gomes de Castro ali, a chegada e recepção destes officiaes a esta capital, bem como o que se passara com o general Travassos, foram acontecimentos que, como vento á feição, auxiliavam a realização do objectivo do dr. Lauro Sodré; mas quando tudo isto se passou, já o seu trabalho havia sido iniciado sob o protesto de que a Republica estava entregue a mãos suspeitas, que não era a Republica que elle sonhara, e foi essa a bandeira que depois desfraldou nas assembléas publicas a que presidiu.

Ha mais de anno que a acção do dr. Lauro Sodré se fazia sentir nos corpos do exercito, onde buscava adhesões e nos corredores do quartel general não era segredo dos seus intuitos e da sua conducta.

Um dos officiaes do exercito que hoje está fóra desta guarnição, recebeu um dia chamado para ir a certa dependencia do ministerio da guerra, e ali na presença de outros officiaes, o dr. Lauro Sodré convidou-o sem ambages a tomar parte no movimento que planejara. Essas scenas se repetiram muitas vezes com outros officiaes, sendo desnecessario dizer que os agenciadores dessas adhesões ficaram em evidencia nos ultimos acontecimentos, no papel que desempenharam a favor da revolta nas escolas Militar e do Realengo.

A conspiração, porém, não apresentava grandes progressos, as adhesões de seus companheiros de armas que eram recusadas ou a frieza com que eram recebidas bem demonstrava que o dr. Lauro Sodré e seus auxiliares poderiam contar apenas com o silencio delles; e então o orgulho, o amor proprio, a ambição do dr. Lauro Sodré em realizar o seu ideal muito o faziam soffrer.

Já então era no Club Militar que a sua acção se desenvolvia, e nas eleições ali realizadas para o cargo de presidente a facção lauristа queimava todos os cartuchos para que o cargo fosse preenchido por quem lhe podesse ser util.

Na casa do dr. Lauro Sodré, em dia de seus annos, no Club Militar, nos cafés, a obra revolucionaria ia fazendo lento caminho de propaganda, mas nas escolas militares ella fizera progressos, e foi ahi que o dr. Lauro Sodré fez o seu ponto de partida e de resistencia da sua empreitada, contando com o enthusiasmo dos moços, a sua inexperiencia, a lealdade de que elles sempre lhe deram provas, a bravura temeraria que nelles reside.

As escolas militares não eram unanimes no apoio aos projectos do dr. Lauro Sodré; muitos alumnos desconheciam-nos mesmo, mas o nucleo restante representava uma força grande, e a força moral que dahi advinha servia para facilitar adhesões no exercito e assim aconteceu.

Era essa a situação dos descontentes, quando o dr. Lauro Sodré perdeu o apoio com que contava num dos jornaes desta capital, e então já havia entrado em scena o dr. Alfredo Varela, cujo programma era tudo destruir para ver si assim conseguia salvar-se do naufragio de sua vida publica e particular, desastre a que fora arrastado por um erro que lhe compromettera o futuro.

Os acontecimentos encarregaram-se de pôr em contacto e de accôrdo os novos elementos que, tendo á frente o dr. Alfredo Varela, vinham ao encontro dos projectos do dr. Lauro Sodré.

O dr. Varela em breve desenvolvia grande actividade nos Estados, por intermedio de agentes recommendados pelo conselheiro Andrade Figueira, visconde de Ouro Preto e outros, e conseguiu obter apoio e recursos para o jornal que redigia, mantendo nesta capital uma certa agitação em torno do seu nome.

Um novo elemento vinha trazer o seu contingente á obra em elaboração, o elemento popular representado pelas classes onde o dr. Vicente de Souza vinha desde muito cavando adhesões e sympathias sob o pretexto de que defendia os seus interesses e direitos.

Parecia propicio o momento para a fusão geral de tantos descontentamentos e a occasião opportuna, anciosamente esperada surgiu finalmente.

A opposição que o projecto da vaccinação encontrou em todas as camadas sociaes, a discussão violenta a que deu logar o respectivo regulamento, impelliram ao dr. Lauro Sodré a agir para aproveitar os elementos militares que já possuia e aos quaes agora se podia associar o elemento civil.

Elles acreditavam que estavam bem preparados para convencer desses apoios aos irresolutos, os que ainda não estavam resolvidos a entrar na luta, e foi deante desse apparato de força que elles exhibiam, que á ultima hora arrastaram á luta companheiros fracos, que nesta hora soffrem as consequencias do acto impensado que commetteram.

As ultimas deliberações dos directores do movimento e a execução foram rapidamente combinadas, designadas as posições, cada qual foi desempenhar o seu papel nesse triste drama, e já são conhecidas as pessôas que nelle tomaram parte.

O dr. Lauro Sodré acreditava que não encontraria grande opposição em chegar ao Cattete e muitos dos que com elle sairam á rua estavam certos de que, como por occasião da proclamação da Republica, nem um tiro seria disparado.

Mas só verificaram a grande illusão que os embalava, quando as forças governistas começaram a cumprir o seu dever, e, como num quadro de magica, desappareceram os promotores da rebellião,

EXAMES PRIMARIOS

Sob a presidencia do coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, do professor Domingos Nunes Ferreira, como examinador e da professora da cadeira Luzia Stepple realizaram-se os exames de grão da mesma escola, sendo o resultado o seguinte:

1.º grão—Maria das Neves Sá, Carmen Saboya d'Albuquerque e Maria Augusta Maranhão, approvadas plenamente.

— Sob a presidencia do coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, servindo de examinador o professor Domingos Nunes Ferreira, tiveram logar os exames das alumnas da 2.ª cadeira municipal da Bôa-Vista, regida pela professora d. Maria das Mercês Garcia Chaves, dando o seguinte resultado:

1.º grão—Leonor Simões, Beatriz dos Santos e Silva, Maria do Carmo Araujo Lima, Aracy de Albuquerque Sá, Herudina Moreira de Lemos, Arcelina Cezar Ferreira, Maria do Nascimento Mello, Celina de Azevedo Mello e Severina de Barros e Silva, approvadas plenamente com louvor; Raul do Rego Valença, Maria das Dores Faria, Felismina L. de Albuquerque Pernambuco, Alzira C. de Oliveira, Maria do Carmo C. Lagos e Maria José Neves approvadas plenamente; Edesio de Oliveira, approvado.

2.º grão—Maria Elisa Neves e Maria das Neves Silva, approvadas plenamente com louvor; Helena Gomes de Mendonça, Aurora Pereira de Almeida, Argemira dos Santos e Silva, Maria da Conceição Mendonça, Paulina do Espirito Santo e Maria do Carmo Baptista Neves, approvadas plenamente; Maria do Nascimento Silva e Joanna Maria do Espirito-Santo, approvadas.

3.º grão—Jerusa da Silva Feijó, approvada com distincção e louvor; Noemia Bastos, Maria Gaêta e Maria Emilia Ferreira da Costa, approvadas com distincção.

— No dia 9 do mez de novembro, effectuaram-se os exames de aproveitamento da escola regida pela professora Luiza Steple; servindo de presidente Antonio Euthymio Vianna, examinador Alberto Augusto de Moraes Pradines e a professora da cadeira, cujo resultado foi o seguinte:

Luiza Augusta de Andrade Lima, Francisca Estanislau da Costa, Lucia de Barros Freire, Emilia Maria do Carmo, Luiz de Barros Freire, José Domingos dos Santos, Maria José Maranhão e Maria das Mercês dos Reis, muito adiantadas; Sizenando Arthur Alves e Laura dos Reis, adiantados.

— Sob a presidencia do professor Domingo Nunes Ferreira, servindo de examinadores o professor Floriano Baptista e a professora da cadeira, effectuaram-se no dia 14 de novembro, os exames de aproveitamento da escola publica municipal do sexo feminino do Espinheiro, regida pela professora d. Anna de Hollanda Cavalcante Uchôa, dando o seguinte resultado:

Amelia da Cunha Oliveira e Francelina Josephina de Mello, muito adiantadas; Joanna Archanja de Oliveira e Antonia Vitalina da Silva, adiantadas.

— No dia 25 do corrente, sob a presidencia do dr. Francisco Silverio de Faria, servindo de examinadores o professor Francisco Marques da Trindade e a professora da cadeira, realizaram-se os exames da escola publica municipal mixta de Santo Antonio, regida pela professora d. Clementina Eliza Monteiro, cujo resultado foi o seguinte:

1.º grão—Eliza Monteiro Jacome, plenamente com louvor; Eulalia de Oliveira e Silva, Maria Cordeiro dos Santos, plenamente.

3.º grão—Josepha Maria da Conceição, distincção.

— Sob a presidencia do dr. Affonso de Barros, realizaram-se no dia 26 do corrente, os exames de grão da escola publica municipal do 1.º districto da Bôa-Vista, á rua Dr. Rosa e Silva, regida pela professora publica d. Amalia de Barros da Silva Pinto, servindo de examinador o professor Delmiro Sergio de Faria e a professora da cadeira.

Assistiram ao acto o professor Romualdo Navarro, as alumnas mestras dd. Virginia de Araujo Barbosa, Maria Emilia da Silva Barros e Flavia Alvim e diversas familias.

De accôrdo com as instrucções de 17 de novembro do anno proximo passado, obtiveram as alumnas o seguinte resultado:

3.º grão—Maria Lindamina de Barros da Silva Pinto, Alice Santos e Georgina Fulgencia Nunes, approvadas com distincção; Alfredo Santos, approvado plenamente.

2.º grão—Cherubina Maria de Sá Villa-Nova e Maria Flora da Cunha Freitas, approvadas plenamente.

1.º grão—Thereza de Barros da Silva Pinto, Maria José de Bittencourt Cardoso Pinto, Francisca de Paula Alves da Silva, Adalgiza Marques Muniz Monteiro e Maria Alice Cordeiro, approvadas plenamente.

— No dia 26 de novembro tiveram logar os exames de quinze alumnas na escola publica municipal da 2.ª cadeira na cidade de Goyanna, regida pela professora d. Nympha Nunes Lins da Silva, presidindo o acto o prefeito, bacharel João Gonçalves de Azevedo, sendo examinador o professor Honorio Monteiro e a professora da cadeira, com assistencia do delegado do ensino o bacharel João Vieira da Cunha e do bacharel Bianor Marques Baptista, cujo resultado foi o seguinte:

1.º grão—Anna Elisa Pereira de Andrade, Anna Elisa da Silva, Orminda Candida de Araujo, Lindalva Tavares de Albuquerque Mello, Heloiza Tavares da Cunha Gouveia, Isaura Fernandes Chaves e Maria Emilia Carneiro.

2.º grão—Odette Livia Lins da Silva, Lucilla da Cunha Rego, Marietta José da Silva, Josepha Guedes de Paiva, Prescilla de Oliveira Monte Souza, Josepha Bezerra de Assis e Apollonia Correia de Freitas.

3.º grão—Severina Maria dos Ramos, approvadas com distincção.

— Sob a presidencia do dr. Francisco Silverio de Faria, servindo de examinadores o professor Antonio Euthymio Vianna e a professora da cadeira, tiveram logar no dia 29 de novembro os exames de grão da escola publica municipal do sexo feminino do Espinheiro, regida pela professora d. Anna de Hollanda Cavalcante Uchôa, dando o seguinte resultado:

1.º grão—Alice Cabral, Maria Annunciada da Luz, Josepha Maria da Conceição e Luiza de França Campelio, approvadas plenamente; Joanna Irineu Villas-Bôas e Alice Gomes Chaves, approvadas.

2.º grão—Joanna Ferreira Martins Ribeiro, approvada plenamente.

3.º grão—Isabel Isaias da Silva Pautilla Machado, Cecilia Campos de Carvalho, Luiza Barros de Almeida, Laura de Almeida Herbster, approvadas com distincção e Marietta Gomes dos Prazeres, approvada plenamente; faltando ao exame a alumna Marcionilla Alves por motivo de molestia.

Foram apresentados á commissão diversos trabalhos de agulha, os quaes foram examinados e considerados optimos pela alumna mestra da escola normal, d. Maria Porto Carreiro.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr.ª Amelia Cavalcanti.
» 12 á 1 » —Dr. Leopoldo de Araujo.
» 1 ás 2 » —Dr. Coelho Leite.
» 2 ás 3 » —Dr. Oscar Coutinho.

×

Uma aldeia modelo:

« Noventa e cinco habitantes ricos de Cleveland, diz *Le Siecle*, imaginaram um novo meio de provar o seu desagrado á administração da cidade natal. Fundaram uma aldeia modelo, onde são sómente admittidos os membros de suas familias. Nessa cidade do sonho não ha restaurantes, nem armazens, nem agentes de policia officiaes; ha vigilantes particulares encarregados de proteger os moradores e a sua propriedade.

A agua, o gaz e a electricidade foram installados com o maior cuidado.

Emfim a aldeia possue uma administração a nenhuma outra comparavel, mas conforme em todos os pontos com os desejos dos ricos Yankees. »

×

Reorganização da armada

Das *Varias* do *Jornal do Commercio*, de 22 de novembro findo:

Reuniu-se hontem a commissão de marinha e guerra do senado para formular o seu parecer sobre a proposição da camara dos deputados que dá providencias para a reorganização do material fluctuante da armada com a construcção de novas unidades tacticas.

Foi encarregado de relatar o parecer o sr. senador Belfort Vieira.

S. exc. apresentou aos seus collegas um minucioso estudo da proposição da camara, considerando-a um corollario da palavra official enunciada no relatorio do sr. ministro da marinha ácerca das condições em que presentemente se encontra a nossa esquadra.

Lembra que de ha muito a imprensa tem chamado a attenção dos poderes publicos para a situação da nossa marinha de guerra depois das perturbações de ordem politica que a enfraqueceram com todos os ramos da administração da marinha.

A situação do thesouro não permittiu providencias que reorganizassem a armada e até obrigou o governo a vender navios já promptos ou em construcção. Cumprido, porém, o accôrdo com os nossos credores externos e apparelhados o thesouro com os meios necessarios á satisfação dos seus compromissos no exterior, nestas novas condições, foi apresentado na camara dos deputados pelo sr. Laurindo Pitta, um projecto apoiado no relatorio de 1903 do ministro da marinha, satisfazendo a aspiração nacional de rehaver o Brazil a situação naval que havia tido na America do Sul.

O relator do parecer, que é distincto official de marinha, mostra, por sua vez, a necessidade de uma esquadra para protecção de um paiz que tem 7.000 kilometros de littoral. A organização dessa esquadra deve ser feita com um plano logico, e o momento parece opportuno para realizal-o, conforme a proposição da camara dos deputados.

Este projecto crea um material de certo valor para attender aos altos interesses da defesa nacional.

A composição da esquadra projectada constando de grupos de typos homogeneos em cada especie que guardem entre si determinada relação, obedece a um criterio militar certo e seguro. Em primeira linha figuram tres couraçados e tres cruzadores couraçados, depois seis caça-torpedeiras e seis torpedeiras de mar; em seguida seis torpedeiras e tres sub-marinos e, finalmente, um transporte para supprimento de carvão.

Essa esquadra comprehende assim todos os elementos necessarios á composição de uma força naval. Estão de facto incluidas nellas todas as unidades tacticas exigidas na hypothese do projecto — couraçados de esquadra, navios de grande poder offensivo e defensivo e em condições de operarem, seja em aguas territoriaes, seja em pleno oceano.

—

Se sob o ponto de vista de organização o plano abrange os elementos precisos, continúa o relator do parecer, sob o ponto de vista de valor militar, cada um desses elementos corresponde convenientemente ao fim que se tem em mira na actualidade de nossa situação financeira.

O parecer entra em demonstração technica sobre o valor militar de certos typos de navios, apoiando-se na opinião do ministro da marinha de Italia e de autoridades inglezas e allemães, e citando os conceitos enunciados pelo sr. ministro da marinha em seu relatorio.

Estudados assim os dispositivos da proposição da camara dos deputados, a commissão os acceita com especial solicitude e aconselha a sua adopção pelo senado.

Ao terminar a commissão faz votos para que « os novos e vastos horizontes, agora abertos á marinha nacional dêm á briosa corporação da armada o necessario alento para que continue a guardar com fervor a brilhante tradição de honra, valor e disciplina, que em relação á sua conducta, a historia patria com orgulho registra e faz votos ainda para que, de hoje em diante, haja rigorosa continuidade de vistas na manutenção do nosso valor naval, porque desta forte alavanca muito depende a grandeza do Brazil como nação poderosa e livre».

×

Guarnição federal

Hoje — ronda á guarnição o sr. alferes do 27.º de infanteria Ildefonso Celestino Pessôa Monteiro.

Dia ao quartel-general o amanuense Manoel Cavalcanti Lins.

O 27.º de infanteria dará á guarnição da cidade.

Uniforme. 4.

×

Summario da Imprensa

Recebemos o n. 23, anno II, d'*O agricultor pratico*, quinzenario, dedicado á classe agricola pernambucana e dirigido pelo sr. dr. Ignacio de Barros Barretto.

Traz o seguinte summario: — Portugal e Brazil; A pequena lavoura e a «Great western»; Credito agricola mutuo: Questão de tarifas; A mensagem do presidente de Sergipe; Imprensa; Notas e noticias; e commercio.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. tenente Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 1.º sargento Samuel n. 7.

Commandante da guarda o cabo n. 2 e as praças ns. 8, 12 e 27.

Dia á companhia o cabo n. 9.

Ordem á secretaria o cabo n. 5.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 5.

NO LAR

Anniversarios

O estimavel sr. Julio Cesar Ottoni, zeloso despachante da alfandega deste Estado, vê passar hoje, por entre as justas expansões da alegria da familia e o jubilo dos amigos, o seu natal.

Juntamos ás saudações que o digno cavalheiro terá occasião de receber, os nossas parabens.

— Repleta de amigos e correligionarios que com suas familias ali compareceram, afim de solennizar o natalicio da virtuosa senhora, d. Maria Amalia, esteve ante-hontem a casa de residencia do engenho *Timbi*, propriedade do sr. dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, illustre senador estadual.

O apreço e a consideração que consagram os municipes de S. Lourenço ao seu estimado prefeito, tornaram a data natalicia de sua prezada consorte, motivo de justa alegria para os innumeros admiradores do sr. dr. Correia de Araujo.

Durante todo o dia e tarde recebeu s. exc. as mais inequivocas provas de estima, acolhendo com a maxima gentileza os dignos esposos quantos se dirigiram ante-hontem ao engenho *Timbi*.

A' noite houve lauto banquete, em diversas mesas, sendo a distincta anniversariante brindada na primeira pelas gentis senhoritas Alice Vieira e Izabel Salles; e na segunda pelo sr. Pedro Luiz Correia de Araujo.

Foram erguidos mais os seguintes *toasts*: ao bello sexo, ali reunido, pelo illustrado lente da Escola de engenharia, sr. dr. Lacerda de Almeida e ao sr. Correia de Araujo, como chefe politico de S. Lourenço, pelo digno deputado estadual, sr. dr. Affonso de Barros.

Encerrou os brindes o sr. dr. Francisco Correia, agradecendo a presença de seus amigos áquella festa em homenagem á sua prezada esposa.

Ao banquete seguiu-se animado sarão que se prolongou até o amanhecer do dia.

Reiteramos á familia Correia de Araujo nossas cordeaes felicitações.

— Faz annos hoje o menor Mario Jovino da Fonseca, filho do honrado commerciante de nossa praça, coronel Antonio Jovino da Fonseca.

— Festeja o seu anniversario natalicio, hoje, a pequena Hilda Retumba, gentil sobrinha do sr. dr. Ribeiro da Silva.

N. 109 29.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 1 DE DEZEMBRO DE 1904

32283	12:000$000	40620	300$000
32027	800$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

641 | 9971 | 27626 | 43935

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

501 | 18265 | 39526 | 45863
13810 | 35170 | 45845 | 47953

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4565 | 4879 | 6883 | 27821 | 45755
4704 | 5052 | 7481 | 36514 | 46765

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

32281 | 32284 | 32286 | 32288 | 32290
32282 | 32285 | 32287 | 32289 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

32021 | 32023 | 32025 | 32028 | 32030
32022 | 32024 | 32026 | 32029 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

40611 | 40613 | 40615 | 40617 | 40619
40612 | 40614 | 40616 | 40618 | .....

APPROXIMAÇÕES

32282	90$000 | 32028	20$000
32284	90$000 | 40619	20$000
32026	2 $000 | 40621	20$000

Os numeros de 32201 a 32300 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 1$000.

×

50.ª LOTERIA DO PLANO 138 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 1 DE DEZEMBRO DE 1904

50838	10:000$000	8626	500$000
34774	1:000$000	47307	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

17241 | 36443 | 46068 | 54273
26174 | 44293 | 53665 | ....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

9597 | 35347 | 47789 | 48878 | 55348
17235 | 37747 | 48529 | 49857 | 59077
27320 | 46731 | 48555 | 54381 | 59318

APPROXIMAÇÕES

50837 e 50839	100$000
34773 e 34775	100$000
8625 e 8627	50$000
47306 e 473 8	50$000

DEZENAS

50831 a 50840	20$000
34771 a 34780	20$000
8621 a 8630	10$000
47301 a 47310	10$000

CENTENAS

50801 a 50900	4$000
34701 a 34800	3$000
8601 a 8700	3$000
47301 a 47400	3$000

Os numeros terminados em 8 estão premiados com 1$000.

JURISPRUDENCIA

O ACTO DO GOVERNO DO ESTADO, DATADO DE 1 DE OUTUBRO DE 1897, DETERMINANDO QUE A TAXA DE HERANÇA E LEGADOS SEJA PAGA NO MUNICIPIO EM QUE SE PROCEDER AO INVENTARIO AINDA QUANDO OS BENS SEJAM SITUADOS EM MUNICIPIOS DIFFERENTES, TEM APPLICAÇÃO AO PAGAMENTO DO IMPOSTO ORIUNDO DE COMPRA E VENDA DE IMMOVEIS?

O art. 48 do Reg. de 26 de Dezembro de 1894 determinando que a taxa de herança e legados fosse paga no Municipio da situação dos bens, embora tivesse o defuncto domicilio em outro Municipio, dava logar a que em alguns casos a Fazenda ficasse por muito tempo privada do recebimento do imposto, quando não era totalmente lesado.

No curso do respectivo inventario para ser paga a taxa de herança em outro Municipio tornava-se necessario a expedição de precatoria para o juizo da situação dos bens, do que resultava além da demora avultadas despezas, e, por isso, em muitos casos aguardavam o pagamento do imposto para a opportunidade da averbação dos immoveis na respectiva repartição fiscal.

Os adquerentes dos bens no intuito de evitarem o pagamento do imposto deixavam de effectuar a referida averbação, continuando a pagar os impostos em nome dos antigos possuidores de taes bens e dahi o prejuizo da Fazenda.

No intuito de garantir a Fazenda contra essas eventualidades o Exm. Governador do Estado baixou o seguinte acto:

Pagamento do sello de heranças e legados

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 1 de Outubro de 1897.—O Governador do Estado, considerando que a disposição do art. 48 do Decreto de 26 de Dezembro de 1894, que manda pagar a taxa de heranças e legados no Municipio, em que forem situados os bens, seja qual fôr o domicilio do defuncto, é de difficil execução por fallecer ao juiz, perante quem se procede ao inventario, competencia para ordenar a expedição de guias para o pagamento da alludida taxa em outro Municipio que não o de sua jurisdicção;

Considerando mais que neste caso será o mesmo juiz obrigado a deprecar para tal fim, ao juiz do Municipio em que forem situados os bens, o que importaria retardar o julgamento do inventario e sobrecarregar o expolio desnecessarios;

Considerando, finalmente que pelo facto apontado não tem sido devidamente observada a alludida disposição; resolve revogar o art. 48 do citado Decreto de 26 de Dezembro de 1894 e determina que a taxa de heranças e legados seja de ora em diante paga no Municipio em que se proceder ao inventario, ainda quando os bens sejam situados em Municipios differentes. — (Assignado), *Joaquim Corrêa de Araujo.*

E assim ficou revogado o art. 48 do citado Regulamento.

O dispositivo do acto acima transcripto, porém, nenhuma applicação tem ao pagamento do imposto de transmissão devido pela compra e venda, não só porque claramente apenas revogou o citado art. 48, sem fazer nenhuma referencia ao art. 62 do mesmo Regulamento, que trata do pagamento do imposto da compra e venda, como tambem porque do modo de effectuar-se o pagamento deste imposto não resultam as difficuldades e despezas, que occasionavam a realisação do pagamento da taxa de herança em municipio differente do do inventario.

Quando a transferencia de immoveis se effectua em municipio em que não são situados, o Tabellião incumbido de lavrar o contracto expede guia para pagamento do imposto, e apresentado esta ao collector é realisado o dito pagamento, sem intervenção de autoridade judiciaria; se, porém, a transferencia comprehende bens situados em diversos municipios ou judicialmente o pagamento do imposto realisa-se no logar do contracto.

Ja se vê, pois, que as hypotheses são muito differentes, e as difficuldades que dam-se em uma, não verificam-se na outra, e foi isto que actuou no espirito do exm. Governador do Estado ao redigir o acto acima transcripto.

Do exposto está evidentemente demonstrado que o acto de 1.º de Outubro de 1897 não revogou o art. 62 do Regulamento de 26 de Dezembro de 1894.

Tambem não póde ser invocado o mencionado acto para o conflicto de jurisdicção entre os Juizes de Direito do Municipio do Cabo e o dos Feitos da Fazenda, porque este conflicto é oriundo de uma acção para cobrança executiva de imposto de compra e vend não pago opportunamente.

Si o pagamento do dito imposto fosse effectuado no acto de acquisição podia sel-o no Municipio do Recife como determina o citado art. 62, por serem os bens situados neste Municipio e no do Cabo, nenhum valor tendo para o caso, serem os bens existentes no Cabo de maior importancia, porque o dispositivo legal não tractou deste assumpto, e simplesmente de bens situados em diversos Municipios, é fóra de duvida que a acção de que originou-se o conflicto deve correr no Municipio do Recife.

E' pois, de esperar que o Superior Tribunal de Justiça composto de Juizes illustrados e provectos, como é, decida pela competencia do dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda attendendo:

— que a competencia do Juiz para a especie é regulada pelo Decreto de 4 de Setembro de 1890, e não pela Lei 697 de 20 de Junho do corrente anno, que não tem effeito retroactivo para regular a competencia do Juiz n'uma acção proposte em 27 de Maio, anteriormente a referida lei n. 697;

— que a transferencia operou-se no Recife aonde a Companhia tinha sua séde, e eram moradores os accionistas;

— que os bens são situados em diversos municipios; e finalmente que o Réo sempre foi e é domiciliado neste Municipio.

Recife, 2 de 12 de 1904.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 30 de novembro de 1904:

Bacharel José Augusto Ribeiro, promotor publico da comarca de Correntes, requerendo prorogação da licença por mais 45 dias com ordenado, na forma da lei afim de continuar o tratamento de sua saúde—Concedo.

José Faustino Porto, lente da cadeira de lingua ingleza do gymnasio pernambucano pedindo que lhe seja concedida a gratificação de 10 annos, a qual se julga com direito á vista da determidação do art. 68 do regulamento de 4 de abril do corrente anno.—Concedo.

Miguel Cardinale, pedindo uma passagem de ré no Novo Lloyd Brazileiro, para o estado do Amazonas, com o abatimento a que tem direito o governo.—Sim.

U Ribeiro & C.ª, pedindo pagamento de diversos generos embarcados para o presidio de Fernando de Noronha, a entrega do director do mesmo presidio, como da conta que justaram, na importancia de 734$080—Informe o thesouro.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo o pagamento da quantia de 889$175, importancia do gaz consumido nos quarteis da guarnição estadoal durante o ultimo trimestre de julho a setembro findos.—Informe o thesouro.

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para a enfermaria da casa de detenção, como da conta que juntou na importancia de 161$800—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Fielden Brothers, solicitando o pagamento da quantia de 6$300, importancia do gaz consumido na illuminação externa da escola Maciel Pinheiro, durante os mezes de julho a setembro ultimos. — Informe o thesouro.

Coronel João Theodomiro da Costa Monteiro, 1.º tabellião e escrivão do civel, crime e commercio, privativo dos protestos de letras, official do registro geral de hypothecas, jury e execuções criminaes do municipio de Olinda, pedindo para que tenha execução o disposto no art. 65 da lei n. 697 de 20 de junho do corrente anno. — O § 2.º do art. 65 da lei n. 697, de 20 de junho do corrente anno, mandou respeitar os provimentos existentes.

Bacharel José Cavalcante Paes Barretto, pedindo para mandar abrir concorrencia de accôrdo com a lei n. 502 de 7 de maio de 1901 para preenchimento do logar vago de escrivão do jury da capital.—Aguarde a afixação do edital pelo juiz competente.

Bacharel Francisco Lins Caldas, serventuario vitalicio dos officios de tabellião, escrivão de orphãos e residuos do municipio de Olinda, pedindo indeferimento na petição do coronel João Theodomiro da Costa Monteiro, nos termos do art. 65 § 2.º da lei estadoal n. 597 de 20 de junho de 1904.—O § 2.º do art. 65 da lei n. 697 de 20 de junho do corrente anno, mandou respeitar os provimentos existentes.

Arnaldo Tildes Guimarães, pedindo provimento da serventia vitalicia dos officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, reziduos, fazenda, crime, jury, execuções, criminaes e orphãos do municipio de Canhotinho, annexo a referida comarca, creados em virtude do art. 65 da lei da reforma por edital do respectivo juiz de direito datado de 5 de outubro ultimo. — Passe portaria nomeando o peticionario.

Manoel Martiniano Ferreira, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Pesqueira, para mandar certificar.

José Joaquim do Rego Barros, conhecido por Zumbinha, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Concedo o perdão.

Maria Francisca da Silva Novaes Doria, pedindo licença para mandar sua afilhada de menor idade para a companhia de seu pae, Luiz Paula da Silva, rezidente no presidio de Fernando de Noronha.—Apresente a menor ao dr. juiz municipal da 1.ª vara, a quem nesta data me dirijo por officio.

Manoel Alves Cordeiro, guarda de 1.ª classe da casa de detenção, pedindo que se mande contar para os effeitos de sua aposentadoria o tempo decorrido de 30 de novembro de 1887 que foi demittido a 18 de julho de 1889 em que foi reintegrado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 1 de dezembro de 1904:

Benedicto Manoel Pedro, Fonseca Irmãos & C.ª, Victorino Domingues Alves, Maia Junior e Manoel de Azevêdo Ramos.—Informe a 1.ª secção.

Ramos & Geppert e Ayres dos Reis & C.ª—A 1.ª secção.

Marianna Alexandrina do Rego Rodrigues, John H. Boxwell, Nephew & C.ª, Jovelino de Queiroz, José Franco Ferreira e Antonio da Costa Gomes.—Certifique-se.

João Dias Moreira e João da Silva Ferreira.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre.

Franco Ferreira.—Como requer.

Antonio Carvalho Monteiro, Joaquim Gonçalves & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª, Machado & Silva, Mendonça Santos & C.ª, Narciso Maia, 3, Santos Araujo & C.ª, Rodrigues Machado e Santos da Figueira & C.ª.—Restitua-se.

Manoel Silvestre Ferreira Bastos.—Como requer em vista da informação.

Joaquim Maximiano Pestana e Gurval de Oliveira Paiva.—Informe a 2.ª secção.

Antonio José Pereira, Luiz Gomes, Hermes José Cardoso, Cardim & C.ª, Antonio Guilherme dos Santos, Souza & C.ª Cunha Gomes & C.ª, Manoel Moura, Marcelino Fontes & C.ª, Lima Irmãos, L. Barretto, Fiuza & C.ª e Manoel Benedicto.—Com officio ao exm. sr. desembargador governador do estado.

José de Souza Cordeiro e Miguel Baptista de Oliveira.—Com o officio ao exm sr. desembargador governador do Estado.

Leocadio Francisco de Moraes, Austricliano C. Ponce de Leon.—Com o officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm sr. dr. governador do Estado, do dia 30 de novembro de 1904:

Manoel de Azevêdo Ramos.—Informe a recebedoria.

Manoel Collaço Dias.—Satisfaça o requerente o imposto de transmissão de propriedade relativo as duas terças partes da usina Caxangá do mesmo modo porque pagou pela primeira parte que adquirio, como opina o dr. director geral do thesouro; e depois cumpra-se o meu despacho de 4 de outubro ultimo.

Os ns 3 e 4 do art 24 do reg. de 26 de dezembro de 1894 se referem a decisões de bens entre herdeiros ou socios e não a compras propriamente ditas de bens, como no caso presente.

José Carneiro da Silva.—Deferido.

Olympio Napoleão d'Assumpção.—Indeferido.

José Lourenço Monteiro.—Restitua-se.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 30 de novembro de 1904:

Calistrato da Silva Paes Barretto, Anna Senhorinha Monteiro Pessôa e Francisco Dias da Costa.—Ao exm. sr. dr. governador.

João Francisco da Silva Sitonio, José Prospero Missano, Luiz Epiphanio de Souza e Maria Rita Wanderley Pinto.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Irmandade das Almas do Recife.—Selle o conhecimento exhibido.

Domingos Pinto de Freitas.—Informe a recebedoria.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do da 30 de novembro de 1904:

José de Barros, contractante da ponte de Conceição na estrada de Muribeca, pedindo pagamento do certificado.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Francisca Olympia da Silva Maia, representante de seus filhos menores, pedindo pagamento do aluguel do armazem n. 9 á rua 15 de novembro occupado pelo desinfectorio da inspectoria de hygiene.—Attendida de accôrdo com o officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despachos do sr. dr. inspector geral, do dia 30 de novembro de 1904:

José Teixeira Sarmento, proprietario do predio n. 33 á rua Coronel Suassuna, recorrendo da intimação do dr. auxiliar no sentido de ser entregue nesta repartição no prazo de 48 horas as chaves do referido predio afim de ser visitado, na data.—Na data em que o supplicante foi intimado, a sua casa referida, achava-se a alugar se entretanto esta inspectoria acceitando os motivos allegado pelo supplicante para eximir se da entrega das chaves nesta repartição, recommendo ao dr. auxiliar do districto uma visita sanitaria na casa em questão, ficando o supplicante obrigado a executar em sua propriedade os melhoramentos indispensaveis, exigidos pela hygiene.

Manoel Silvestre Ferreira Bastos, recorrendo da intimação do dr. auxiliar de hygyene no sentido de ser dispensado da multa que lhe foi imposta por não ter dado cumprimento a intimação sob n. 356 do referido dr. commissario.—Deferido, devendo o supplicante executar o serviço dentro do prazo de 15 dias.

Joaquim de Oliveira Maia, proprietario do predio n. 9 do becco do Padre, recorrendo da intimação do dr. auxiliar no sentido de ser dispensado da multa que lhe foi imposta.—Fica dispensado da multa dando cumprimento a intimação do dr. auxiliar do districto relativa a caiadura do predio citado.

J. B. Leite, proprietario do restaurante Jayme, recorrendo da intimação do dr. auxiliar no sentido de ser-lhe concedido 30 dias de prazo para dar cumprimento a citada intimação e dispensa da multa que lhe foi imposta por falta do cumprimento da mesma.—Informe o dr. auxiliar do 2.º districto sanitario.

— Dia 1 de dezembro:

Gonçalo Freitas, apresentando a formula do seu preparado, denominado «Sauridina» afim de ser analysado; assim como a licença necessaria afim de expol-o a venda.—Ao director do laboratorio chimico para os devidos fins.

Manoel Garcia & C.ª, proprietario do hotel commercial, pedindo relavação da multa que lhe foi imposta por falta de cumprimento da intimação do dr. auxiliar de hygiene.—Diga o supplicante em que se baza para pedir dispensa da multa que lhe foi imposta por um dos auxiliares desta inspectoria.

J. B. Leite, proprietario do restaurante Jayme, pedindo 30 dias de prazo para dar cumprimento a intimação do dr. auxiliar e dispensa da multa que lhe foi imposta por falta do cumprimento da mesma.—Deferido de accôrdo com a informação do dr. auxiliar.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

— 2.ª secção—N. 258—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 1 de dezembro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Pedro Sabino de Monte, remettido pelo delegado da Victoria, como criminoso de furto de cavallos na comarca do Cabo e Alberto Leite, por se acharse soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do delegado do 1.º districto da capital, Antonio Trajano da Silva, como desordeiro.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, José Barbosa da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Adolpho Ferreira da Silva, menor, por disturbios e Manoel Virginio, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Bôa-Vista, José Julio de Oliveira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Antonio Gomes de Souza e Manoel Rodrigues de Souza, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Jorge Rodrigues da Silva, como desordeiro.

— Sientificou-me o subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista que, em virtude de queixa apresentada por d. Lourença Balbina Rapôso prendeu ante-hontem em flagrante e fez recolher á casa de detenção o individuo João Baptista de Salles Dutra, raptor de uma filha menor da queixosa de nome Maria Margarida Rapôso que foi apprehendida e submettida a exame medico perante o dr. delegado do 2.º districto da capital.

As diligencias foram intimadas hontem e nesta data remettidos ao 2.º promotor publico da capital, por intermedio do juiz municipal respectivo, para os devidos fins.

— Em officio desta data participou-me o subdelegado do Recife que, hontem ás 5 1/2 horas da tarde, no 4.º andar do predio n. 21 sito á rua do Bom Jesus o individua Antonio Candido da Silva, por motivo de ciumes praticou ferimentos na mulher de nome Maria José.

A offendida foi remettido á esta repartição afim de ser vistoriada e contra o criminoso, que apresentou-se voluntariamente na forma da lei,

— Por officio de 29 de novembro findo, scientificou-me o delegado de policia do municipio de S. Lourenço que no dia 27, ás 7 horas da noite, na rua da Estrada Nova, o ex-sargento de policia de nome Martiniano José Monteiro, encontrando com o seu desaffecto Tranquilino Rosa o aggrediu e espancou.

Aquella autoridade fez vistoriar o offendido e contra o offensôr, que evadiu-se, procede de accôrdo com a lei.

— Participou-me o delegado de Canhotinho que no dia 27 de novembro ultimo no logar Cabaceira, o individuo José Severo, por motivo de ciumes, assassinou ao de nome Elouterio Ferreira da Silva.

Contra o criminoso que evadiu-se procede a alludida autoridade na forma da lei.

— Scientificou-me o subdelegado do districto de Nossa Senhora do O de Goyanna que, no dia 24 de novembro ultimo em terras do engenho Belleza o individuo de nome Lourenço José dos Santos, em estado de embriaguez, e armado de faca, investiu contra sua amasia Thereza Maria da Conceição que travou luta com Lourenço do qual resultou a morte deste.

Thereza acha-se recolhida á cadeia publica dali á disposição do dr. juiz municipal respectivo a quem foram enviadas as diligencias contra o mesmo procedidas.

— O cidadão Euphrasio Carlos Peixoto de Alencar assumiu em data de 11 de novembro ultimo, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Granito na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1.008, de 27 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 43 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a João Ferreira da Silva, a quantia de 110$580, por elle despendida, conforme os documentos juntos, com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada em Bom Jardim, no trimestre de abril a junho ultimo.

— Ao mesmo. Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 35 do orçamento em liquidação, mandae pagar, de accôrdo com as informações constantes de vosso officio n. 990, de 27 do corrente, á Companhia do Beberibe, a quantia de 660$000, proveniente do fornecimento d'agua á Casa de Detenção, no trimestre de abril a junho deste anno, conforme a conta junta.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, cópia do officio n. 629, de hontem datado, do commandante do corpo de policia e da relação que ao mesmo officio acompanhou, relativos á venda, em hasta publica, em vista da autorização de 20 do corrente, de 26 cavallos do esquadrão de cavallaria, inutilizados para o serviço.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado, do dia 30 de setembro de 1904.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com vosso officio n. 1.016, de 28 deste mez, mandae entregar á Sociedade dos artistas mechanicos e liberaes, mantenedora do Lyceu de artes e officios, por conta da verba consignada no art. 2.º § 3.º n. 17 do orçamento em liquidação, a quantia de um conto duzentos e cincoenta mil réis (1:250$000), proveniente da subvenção a que tem direito, referente ao semestre de janeiro a junho do corrente anno.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 996, de 27 do mez passado, recommendo que mandeis pagar á Companhia do Beberibe, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 61 do orçamento em liquidação, a quantia de oito mil novecentos e trinta réis (8$930), que lhe é devida, pelo fornecimento d'agua á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante o trimestre de abril a junho do corrente anno, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1.001, de 27 do mez passado, mandae pagar á Companhia do Beberibe, a quantia de oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta réis (85$440), pelo fornecimento d'agua á Escola Normal e ao Gymnasio Pernambucano, durante o trimestre de abril a junho ultimo, conforme as contas juntas.

Esse pagamento deve ser feito pela seguinte fórma: 42$620 pelo n. 48 e 42$820 pelo n. 50 do § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—Por conta da verba do art. 2.º § 1.º n. 60 do orçamento em liquidação, mandae pagar á Companhia do Beberibe, de quem tratastes em officio n. 997, de 27 do mez passado, a quantia de vinte e tres mil quatrocentos e trinta réis (23$430), que lhe é devida, pelo fornecimento d'agua ao Theatro Santa Izabel, durante o trimestre de abril a junho ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Mandae pagar á Companhia do Beberibe, por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 56 do orçamento em liquidação, a quantia de nove mil oitocentos e trinta réis (9$830), que lhe é devida, pelo fornecimento d'agua á Escola de Engenharia, durante o trimestre de abril a junho ultimo, conforme os documentos juntos.

Assim respondo o vosso officio n. 995, de 27 de setembro findo.

— Ao mesmo.—Respondo o vosso officio n. 993, de 27 do mez passado, declarando que autorizo o pagamento da quantia de onze mil e cem réis (11$100), devida á Companhia do Beberibe, pelo fornecimento d'agua á Bibliotheca Publica, durante o trimestre de abril a junho ultimo, conforme a conta junta.

Esse pagamento deve ser feito por conta da verba do art. 2.º § 1.º n. 58 do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo.—De accôrdo com o vosso officio n. 875, de 10 de setembro ultimo, ao qual se refere o de 27 do mesmo mez, sob n. 998, providenciae no sentido de ser paga a Lins Vieira & C., por conta da verba do n. 62 § 1.º art. 2.º do orçamento em liquidação, a quantia de trezentos e vinte e tres mil e novecentos réis (323$900), que lhes é devida, pelo fornecimento de artigos de expediente á secretaria da Junta Commercial, durante o mez de junho ultimo, conforme a conta junta. — Communicou-se ao presidente da Junta Commercial.

Additamento ao expediente do mez de Setembro

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Decreto:

O governador do Estado, tendo em vista a consulta do dr. juiz municipal da 1.ª vara desta Capital;

Considerando por um lado, que a lei n. 697 de 20 de junho do corrente anno no art. 12 manda applicar aos membros dos tribunaes correccionaes e ás sessões destes as prescripções legaes relativas aos membros e ás reuniões do jury, observadas as restricções nellas consignadas;

que, nenhuma das referidas restricções comprehende os dispositivos referentes ao sorteio dos jurados, no caso de falta para ser completado o numero exigido afim de haver sessão do jury;

que, da mesma forma que a lei autoriza o referido sorteio para o jury, não prohibe que tenha elle logar para os tribunaes correccionaes;

Considerando, por outro lado que a citada lei n. 697, art. 35 n. 9 dá a presidencia dos tribunaes correccionaes aos juizes municipaes;

que, já sendo commettidas aos mesmos juizes as attribuições de presidir a Junta de revisão dos jurados em todos os municipios e de convocar e presidir o sorteio dos mesmos jurados nos municipios que não são séde de comarca (ns. 3 e 4 art. cit.) e nada impede que se comprehenda na attribuição de presidir os tribunaes correccionaes a de effectuar o respectivo sorteio dos vogaes;

Decreta:

Art. 1.º Quando por falta de numero legal dos vogaes não poder ser installada ou continuar uma sessão do tribunal correccional, o presidente do mesmo tribunal procederá publicamente ao sorteio de tantos vogaes quantos faltarem para completar o n. de 8 vogaes promptos, devendo o mesmo sorteio ser feito na lista supplementar da jurados.

Art. 2.º No mais applicam-se as disposições em vigor a respeito do jury na mesma hypothese respeitadas as modificações estatuidas na lei.

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear o bacharel Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira para exercer, por tempo de quatro annos na fórma da lei, o cargo de juiz municipal de Taquaretinga, vago por ter sido, o bacharel Pedro Estellita Carneiro Lins, que o occupara, nomeado promotor publico da Comarca de Biguassú do Estado de Santa Catharina.—Ao nomeado fica marcado o prazo de 20 dias para prestar o compromisso legal e assumir o respectivo exercicio.

— O governador do Estado resolve nomear o tenente-coronel Guilhermino Tavares de Medeiros, capitão José Manoel Ferreira Pontes Filho e capitão Joaquim Maximo da Silva, para exercerem na ordem em que estão collocados e por tempo de dois annos na fórma da lei, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Bezerros ficando-lhes marcado o prazo de 20 dias para legalizarem os respectivos titulos e prestarem o compromisso legal.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da comarca de Bezerros.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Cordeiro, juiz municipal de Caruarú, e tendo em vista o attestado medico que exhibiu, resolve conceder-lhe seis mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 15 dias.—Communicou-se ao dr. juiz de direito da comarca de Caruarú.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. desembargador governador, communico-vos para os devidos fins que o cidadão Sebastião José Bezerra Cavalcante, conforme participou em officio datado de 20 do mez proximo findo, assumiu, nessa data o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Pesqueira, para o qual foi nomeado pelo respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—Communico-vos de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, para os devidos fins, que Jeronymo Campello de Albuquerque conforme participou em officio de 9 de junho ultimo, assumiu nessa data o exercicio do cargo de juiz municipal de Pedra na qualidade de 1.º supplente, por ter o funccionario effectivo assumido o exercicio da vara de juiz de direito.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, e em additamento ao officio n. 995 de 22 de agosto ultimo, communico-vos para os devidos fins, que em 1 de julho ultimo, o dr. juiz municipal de Leopoldina em exercicio da vara de direito conforme participou nessa data, exonerou a pedido o cidadão Manoel Ribeiro Granja do cargo de promotor publico interino do referido municipio, e nomeou para substituil-o o cidadão João Baptista de Araujo, que na mesma data assumiu o exercicio.

— Ao mesmo.—De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, communico-vos para os devidos effeitos que o juiz municipal de Leopoldina, bacharel Joaquim Coelho Brandão, conforme participou em officio de 28 de julho ultimo, deixou em 16 desse mez, o exercicio interino da vara de Direito do referido municipio que foi annexado a Salgueiro em virtude da lei da nova reforma judiciaria, e reassumindo na mesma data as funcções do seu cargo, passou a exercer no mesmo dia, a vara de Direito da referida comarca, como substituto legal, por se achar o juiz municipal da séde em goso de licença.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 30 de setembro de 1904.

Acto:

O governador do Estado, usando da autorização que lhe confere o art. 1.º XI da lei n. 682, de 7 de junho ultimo, disposições geraes, resolve, de accôrdo com a empresa da illuminação a gaz, modificar da seguinte fórma o contracto firmado pelo governo e Fielden Brothers, para o serviço de illuminação do Recife.

Primeira

O preço da illuminação publica, que é actualmente vinte e nove (29) réis por hora, fica augmentado á razão de dez por cento (10 %) isto é, trinta e um réis e nove decimos (31.9) por hora.

Segunda

Os combustores da illuminação publica se conservarão accêsos durante toda a parte escura das noites, segundo o termo médio de seis horas por noite, ou cento e oitenta horas por mez de trinta dias, regulando-se o horario pela tabella de que trata a clausula quarenta e cinco do contracto actual.

Terceira

A empresa fica obrigada a substituir os antigos bicos, de dez velas, por outros de quarenta velas, á razão de quinze por cento (15 %) ao anno, contando-se do começo do actual contracto (1.º de setembro de 1900), obrigando-se ainda a completar dentro de um anno, a contar da data em que começar a vigorar o presente accôrdo, a substituição ainda não feita.

Quarta

O preço do gaz para o consumo particular será o mesmo especificado na clausula oitava do contracto actual, ficando a empresa autorizada a elevalo dez por cento (10 %).

Quinta

O presente accôrdo prevalecerá pelo tempo de seis annos, a contar do 1.º de outubro proximo vindouro, reservando-se o governo o direito de resolver sobre a conveniencia de restabelecer-se os actuaes tempo e preço da illuminação, quer publica quer particular, não se computando no periodo da duração do contracto o prazo em que vigorar este accôrdo.

Sexta

No mais vigorarão todas as clausulas do actual contracto, mantidas as convenções já estipuladas em outros actos.

Officio:

N. 443.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autorizo-vos a mandar lavrar, nessa repartição, o termo de accôrdo celebrado entre este governo e a empresa de illuminação a gaz desta cidade, para a modificação de diversas clausulas do contracto de 16 de junho de 1897, tudo de accôrdo com o acto desta data, bem assim a assignar o referido termo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 2 de setembro de 1904.

Acto:

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o 2.º escripturario da Recebedoria, José Thomaz Nunes do Valle, resolve considerar sem effeito o acto de 24 de agosto ultimo, em vista do qual o mesmo funccionario foi designado para servir como auxiliar do chefe de secção do Thesouro, Manoel Antonio de Oliveira Brandão, que se acha em commissão no municipio de Aguas-Bellas.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar, pela verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, a J. W. de Medeiros, a quantia de...... 153$900, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de artigos de ex-

DEVE E HAVER (199)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

TERCEIRA PARTE

SEGUNDO VOLUME

VI

— O guarda está na cidade, replicou Carlos, com ar grave.

— Então foi algum maldito ladrão de caça nos bosques, exclamou o barão encolerisado.

— Foi um tiro de canhão, sustentava obstinadamente Carlos.

— Não é possivel, disse o barão, mas elle proprio applicava o ouvido com todo o cuidado. A' muitas milhas desta redondeza não ha artilharia.

Ouviu-se no mesmo momento uma voz que partia da granja gritando:

« Fogo em Rosmin. »

Carlos olhou para Leonor e, largando a enxada, correu para a granja.

Leonor o acompanhou.

— Quem foi que disse que havia fogo em Rosmin? perguntou elle aos rapazes da granja que atravessavam o pateo para ir jantar.

Ninguem tinha falado, mas todos corriam espantados para a estrada geral, e procuravam ver para o lado do Rosmin, não obstante todos saberem que a cidade estava distante mais de duas milhas e que era impossivel avistal-a.

D'ahi a pouco, um dos rapazes da granja disse:

— Eu vi algumas mulheres correndo espantadas para o lado de Neudorf.

— Deve passar-se alguma cousa extraordinaria em Rosmin, porque vê-se fumaça do outro lado da floresta.

Todos, e mesmo o proprio Carlos, acreditavam ver nuvens escuras estendidas para o lado de Rosmin.

Sem nenhuma razão apparente, a agitação augmentava sempre.

Os aldeões reuniram-se na estrada. Todos dirigiam os olhos para a direcção da cidade e falavam da desgraça que a fulminava.

— Os fidalgos estão hoje lá, gritou um dos aldeões; incendiaram a cidade.

O que estava proximo deste contou que ouvira dizer a um homem nos campos, que o dia de hoje ficaria na memoria de todos os proprietarios. Ao mesmo tempo lançou olhar obliquo para Carlos, e accrescentou:

— D'aqui até a noite podem acontecer muitas cousas.

O bodegueiro approximou-se e gritou, vendo Carlos:

— Oxalá que o dia de hoje já tivesse passado!

Carlos respondeu com o mesmo sentimento:

— Eu estimaria tambem.

Mas ninguem sabia ao justo porque. Desse momento em diante as noticias sinistras succediam-se sem interrupção.

Diziam uns:

— Os soldados e os polacos travaram batalha.

— Kunau está tambem incendiada, gritaram algumas mulheres vindas dos campos.

Finalmente, chegou a caseira, quasi sem poder respirar, e disse á Leonor:

— Meu marido mandou-me cá, porque não póde abandonar a casa neste dia de terror. Elle manda perguntar se sabem alguma cousa do guarda. Na cidade batem-se e degollam-se, e ha quem diga ter visto o guarda entre os combatentes.

— Quem disse isso? exclamou o barão.

— Um homem que passoa pelos campos contou a meu marido, gritou a mulher espantada; e é de crer que esteja tudo em desordem, porque, quando o guarda foi para a cidade, não levava espingarda. E esta noite viu-se um clarão de fogo nos campos, continuou a mulher. O nosso quarto ficou todo illuminado, e meu marido levantou-se e sahiu. Via-se por cima do bosque um clarão azulado, do lado de Rosmin.

Assim os boatos ganhavam vulto e assalteavam os corações. Carlos conseguiu a muito custo que os rapazes da granja voltassem para o campo com os bois. Leonor subiu com Carlos á torre para descobrirem alguma cousa de novo.

Carlos não se animava a decidir se era por cima da cidade que pairava uma columna de fumaça, mas o certo é que viam em mais de um ponto por traz do bosque como clarões de fogo e nuvens de fumaça.

Mal desceram da torre, um dos criados voltou com os cavallos e contou que um aldeão de um outro circulo, que passava de carro a todo o galope pelo caminho do bosque, lhe dissera que Rosmin estava cheio de homens armados de foices e outros com estandartes vermelhos na mão, e que matavam todos os allemães.

A baroneza estorceu as mãos e poz-se a chorar, o que fez perder ao seu marido a ultima apparencia de calma que tinha conservado ate ahi. Encolerizou-se contra Wohlfart, por achar-se ausente em um dia destes, e mandou chamar Carlos, que, não menos aterrorizado, mortificava-se por causa de Antonio. Ordenou-lhe que fechasse toda a casa; immediatamente depois mandou-o chamar novamente e o encarregou de prohibir ao bodegueiro de vender neste dia aguardente aos aldeões. Continuou a perguntar-lhe se sabia alguma cousa mais de novo.

Leonor não podia supportar a inquietação que reinava no castello. Passeava incessantemente no pateo, e conservava-se junto de Carlos, cujo rosto honesto era ainda o que lhe dava alguma esperança; depois olhava sempre para a estrada geral para ver se descobria alguma carruagem ou mensageiro.

— Wohlfart é homem pacifico, disse ella a Carlos. Elle não se exporá a tão terrivel perigo.

Ella desejava que elle lhe désse uma resposta que animasse. Mas Carlos meneou a cabeça.

— Não devemos contar muito com a sua calma. Se a cidade está realmente, como dizem, entregue ao fogo e ao sangue, o sr. Wohlfart não será por certo o ultimo a entrar na peleja. Elle se esquecerá de si proprio.

— Tem razão, exclamou Leonor estorcendo as mãos.

Ficaram nesta incerteza até a noite. Carlos retirou á força todos os homens de serviço, postados na frente do pateo. Pegou em uma carabina, sem saber com que fim, mandou sellar um cavallo e tornou a amarral-o na estrebaria.

Entrementes viram chegar o chefe da fabrica de distillação, acompanhado de um criado estrangeiro.

Avistando de longe a joven sra. de Rothsattel, elle gritou:

« Noticias terriveis do sr. Wohlfart. »

Leonor interrogou o criado, que narrou confusamente em polaco o que tinha acontecido em Rosmin. Vira no mercado os polacos e allemães fazerem fogo uns sobre os outros, e o sr. Wohlfart marchando na frente dos aldeões allemães.

— Eu bem o sabia, disse Carlos com orgulho.

O criado então contou como elle proprio tinha fugido justamente no momento em que todos os polacos faziam fogo sobre o sr. Wohlfart. Elle não sabia dizer exactamente se este senhor estava morto ou ainda vivo, porque o seu estado de angustia era excessivo, mas pensava que o digno joven não existia mais.

Leonor encostou-se á parede. Carlos, desesperado, poz as mãos na cabeça.

— Mande sellar o poney, disse por fim Leonor com voz quasi inarticulada.

— Creio que a senhora não quer atravessar a floresta durante a noite, e fazer a longa viagem até a cidade? exclamou Carlos.

Sem responder, a corajosa joven dirigiu-se para a estrebaria. Carlos impediu-lhe a passagem.

(*Continúa.*)

pediente á Inspectoria de hygiene, no exercicio de 1902—1903.

— Ao mesmo. — Mandae pagar, pela verba do n. 14 § 3.· art. 2.· do orçamento vigente, a Eduardo Layme, a quantia de 567$500, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de artigos de expediente ao Superior Tribunal de Justiça e á Repartição do canal de Goyanna, em 1902 e 1903.

— Ao mesmo. — Mandae pagar, pela verba do n. 14 § 3.· art. 2.· do orçamento vigente, a J. W. de Medeiros, a quantia de 30:$700, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de artigos para o expediente do Superior Tribunal de Justiça, nos mezes de maio e junho do anno passado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 5 de setembro de 1904.

Actos:

O governador do Estado tendo em vista a proposta do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, em officio de hoje datado, resolve nomear Adolpho de Souza Leão Faro, para exercer o cargo de escrivão da collectoria de Olinda, que se acha vago.

— O governador do Estado resolve considerar sem effeito o acto de 29 de agosto ultimo, em virtude do qual Decio de Salles Fonseca foi dispensado do cargo de fiscal da usina Ipojuca e removido para o mesmo cargo o fiscal da usina Maria das Mercês, tenente-coronel Manoel Felippe de Souza Leão.

— O governador do Estado resolve dispensar Manoel Canuto de Mesquita, do cargo de fiscal da usina Salgado, sendo removido para o mesmo cargo o tenente coronel Manoel Felippe de Souza Leão.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 10 de setembro de 1904.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar, pela verba do n. 2 § 3.· art. 2.· do orçamento vigente, a quantia de 2:100$000, devida á empresa do *Diario de Pernambuco*, proveniente do fornecimento de duzentos livros de cheques feito ao Thesouro do Estado, em julho ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo. — Mandae pagar, pela verba do n. 14 § 3.· art. 2.· do orçamento vigente, á Santa Casa de Misericordia, a quantia de 375$000, que se acha escripturada, pelo aluguel da casa que serviu de quartel á guarda da Recebedoria, durante os mezes de julho a setembro de 1902 e janeiro a junho de 1903.

— Ao presidente do Estado da Parahyba.—Remetto-vos, inclusa, a relação das mercadorias vindas por terra, desse Estado, durante o mez de agosto ultimo, acompanhadas de conhecimentos de pagamento dos impostos a que estavam sujeitos ahi, e rogo-vos digneis providenciar no sentido de ser verificada a authenticidade dos mesmos conhecimentos, afim de que as ditas mercadorias possam obter isenção dos devidos impostos.

— *Mutatis mutandis* aos governadores das Alagôas e Rio Grande do Norte.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 12 de setembro de 1904.

Actos:

O governador do Estado, tendo em vista a proposta do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, constante do officio n. 881, datado de 10 do corrente, resolve exonerar Antonio Gonçalves da Cunha Rego, do cargo de escrivão da collectoria de Goyanna e nomear José Augusto Serpa para exercer o mesmo cargo.

— O governador do Estado, usando da attribuição que lhe é conferida pelo n. I do art. 1.· das disposições geraes do orçamento vigente, resolve abrir um credito extraordinario, na importancia de 3:000$000, com a qual contribue o Estado para os funeraes do dr. José Izidoro Martins Junior, submettendo á approvação do Congresso Legislativo o presente acto.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar, pela verba do n. 14 § 3.· art. 2.· do orçamento vigente, a quantia de 1:500$000, que se acha escripturada a favor do bacharel João Ferreira de Almeida Guimarães, pelo aluguel do predio que serviu de quartel e cadeia no municipio de Palmares, durante os mezes de janeiro de 1901 a junho de 1903.

— Ao mesmo. — Mandae entregar ao dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, presidente da commissão dos funeraes do dr. José Izidoro Martins Junior, pelo credito extraordinario aberto nesta data, a quantia de 3:000$000, com que contribue o Estado para os mesmos funeraes.

— Ao delegado fiscal. — De posse de vosso officio n. 48, de 26 de agosto ultimo, autorizo-vos a entregar ao director do Thesouro deste Estado a quantia de 16:557$890, que foi recolhida ao Thesouro Federal pelo thesoureiro da commissão da imprensa, encarregada de obter soccorros para as victimas da secca nos Estados do norte, conforme a ordem da Directoria da Contabilidade do mesmo Thesouro, constante do telegramma que juntastes, por cópia.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autorizo-vos a mandar receber, na Delegacia fiscal do Thesouro Federal, a quantia de 16:557$890, que foi recolhida ao Thesouro Federal, pelo thesoureiro da commissão da imprensa, encarregada de obter soccorros para as victimas da secca nos Estados do norte.

— Ao mesmo.—Mandae pagar, depois de feitos os respectivos descontos, pela verba do § 3.· n. 22 art. 2.· do orçamento vigente, a Manoel Alves de Campos Góes, agente fiscal em Glycerio, a quantia de 239$993, sendo 170$000 pertencente ao mesmo, relativa ao seu ordenado, de 28 de julho a 31 de agosto ultimo, e 69$993 ao escrivão da referida agencia, João Baptista Rodrigues de Almeida, correspondente tambem ao seu ordenado, a começar de 10 ao fim de agosto passado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 13 de setembro de 1904.

Officio:

Ao administrador da Recebedoria.—Recommendo vos façaes recolher diariamente aos cofres do Thesouro, a renda dessa repartição, conforme as ordens já expedidas para tal fim.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 14 de setembro de 1904.

Actos:

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, desta data, resolve nomear Pompeu Ferreira da Silva, para o logar de escrivão da agencia fiscal de Umbuzeiro, na comarca de Bom Jardim, creado por acto de hoje.

— O governador do Estado, tendo em vista a proposta do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, constante do officio desta data, e usando da autorização que lhe confere o n. VI do art. 1.º das disposições geraes da lei n. 682, de 7 de junho ultimo, resolve supprimir a agencia fiscal de Glycerio e crear igual estação arrecadadora no povoado Umbuzeiro, da comarca de Bom Jardim, a qual se regerá pelo decreto de 26 de maio ultimo e regulamento de 25 de julho de 1903, ficando elevado a tres o numero de guardas da agencia creada.

— O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, resolve nomear o ex-agente fiscal de Glycerio, Manoel Alves de Campos Góes, para igual cargo da estação arrecadadora do povoado Umbuzeiro, da comarca de Bom Jardim.

— O governador do Estado, tendo em vista a proposta do dr. director geral da Secretaria da Fazenda, constante do officio n. 914, de hoje datado, resolve exonerar Nicanor P. da Cunha Souto Maior, do cargo de escrivão da collectoria no municipio de Bom Jardim, e nomear José Ferreira de Souza Sedicyas para exercer o referido cargo.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae pagar, pelo credito supplementar aberto, nesta data, á verba consignada no art. 2.· § 3.· n. 8 da lei orçamentaria em liquidação, á empresa do *Diario de Pernambuco*, a quantia de...... 3:045$000, conforme a conta junta.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 17 de setembro de 1904.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar, pelo n. 14 § 3. art. 2.· do orçamento vigente, a Joaquim da Silva Carvalho, a quantia de 1:200$, proveniente do aluguel do terreno onde funccionou o Instituto vaccinogenico, relativamente ao exercicio de 1901 a 1902.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 19 de setembro de 1904.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Communico, para vosso conhecimento e devidos fins que, na petição em que Silva Borges & C., concessionarios da usina Cachoeira Lisa, solicitam para recolher a contribuição sobre os productos da mesma usina, em tres prestações, exarei, nesta data, o seguinte despacho:

«Defiro o pedido, considerando-se a média de 6.000 saccos como todos de assucar sujeito a 2$500 o sacco; pagando-se immediatamente a primeira prestação e as duas outras nos ultimos dias uteis de outubro e novembro.»

— Ao superintendente da «Great Western of Brazil Railway Company, Limited».—Sirva-se de dar passagem de ida, em carro de 1.ª classe, da estação do Brum á de Timbaúba, com direito a bagagem, a quatro pessôas da familia do escrivão da agencia fiscal daquella localidade, João Gomes dos Santos, correndo essa despeza por conta do Estado.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar, pela verba do n. 14 § 3.· art. 2.· da lei orçamentaria vigente, a A. de Sampaio Pires Ferreira & C., arrendatarios da estrada de ferro Central de Pernambuco, a quantia de.... 23:834$838, que se acha escripturada a favor dos referidos arrendatarios, proveniente de telegrammas e passagens concedidas, por conta do Estado, nos exercicios de 1900 a 1901, 1901 a 1902 e 1902 a 1903.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 20 de setembro de 1904

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Marianno Augusto de Medeiros, sub-director da Sub-directoria de contabilidade do Thesouro, resolve conceder-lhe seis mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 21 de setembro de 1904.

Actos:

— O governador do Estado resolve nomear o chefe de secção do Thesouro, bacharel Apollinario da Trindade Meira Henriques, para exercer, em commissão o cargo de administrador da Recebedoria.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereram o 2.º official da 2.ª Sub-directoria da contabilidade do Thesouro, bacharel João José de Moraes e o 2.º da secretaria da Junta commercial, Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque, resolve permittir que os referidos funccionarios permutem os respectivos cargos.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o 2.º official do contencioso do Thesouro, João Paulo Regueira Pinto de Souza, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar, por tres mezes, com ordenado na fórma da lei, a licença em cujo goso se acha o supplicante.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 30 de novembro de 1904:

José Duarte Vieira e João Ulysses Rodrigues.—Como requer.

Ernesto Martins Vieira da Cunha.—Deferido pagando a differença do imposto.

João F. Pimentel. — Certifique se o que constar.

Manoel Moreira Reis.—Deferido.

Manoel Joaquim da Cruz.—Façam-se as devidas notas, pagando os emolumentos.

ACTA

DA 1.ª SESSÃO PREPARATORIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Aos 14 dias do mez de novembro de 1904, presentes na sala das sessões do Senado Estadual, onde funcciona actualmente o Concelho Municipal, ás 10 horas da manhã, os srs. concelheiros: Ferreira Costa, Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Avila Bittencourt, Miguel Macedo, Archimedes de Oliveira, Leoncio Quintino, assumiu a cadeira presidencial o sr. coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, convidando para 1.º e 2.º secretarios os concelheiros Domingos Gonçalves e Archimedes de Oliveira e declarou aberta a reunião.

Foi lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, a qual foi approvada.

Em seguida foi lido e approvado o parecer da commissão nomeada na sessão anterior para verificação dos diplomas dos concelheiros eleitos em 10 de julho do corrente anno, o qual conclue pela validade dos mesmos diplomas, sendo por isso reconhecidos eleitos concelheiros municipaes do Recife para o triennio de 1904 a 1907 os srs.: coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, tenente coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, tenente coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, tenente coronel Miguel de Abreu Macedo, tenente coronel Jesuino Alves Fernandes, dr. Archimedes de Oliveira e Souza, dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves, dr. José Zeferino Ferreira Velloso, dr. João de Medeiros Peretti, dr. José Pinto Mendes, capitão Leoncio Quintino de Castro Leão, José de Avila Bittencourt, Flaviano Martins Vianna, João Felippe de Souza Leão e Joaquim José de Abreu.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a reunião.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa,
PRESIDENTE.

Domingos de Souza Leão Gonçalves,
1.º SECRETARIO.

Archimedes de Oliveira e Souza,
2.º SECRETARIO.

ACTA

DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, DO PREFEITO E DO SUB-PREFEITO.

Presidencia do sr. coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa

Aos 15 dias do mez de novembro de 1904, decimo sexto da Republica dos Estados Unidos do Brazil, presentes na sala das sessões do Senado Estadual, onde funcciona actualmente o Concelho Municipal do Recife, a 1 hora da tarde, os cidadãos coronel Gonçalves Ferreira Costa, tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves, dr. Archimedes de Oliveira e Souza, dr. João de Medeiros Peretti, tenente-coronel Miguel de Abreu Macedo, tenente-coronel Jesuino Alves Fernandes, Joaquim José de Abreu, José de Avila Bittencourt e Flaviano Martins Vianna, eleitos em 10 de julho do corrente anno para membros do Concelho Municipal para o triennio de 1904 a 1907, o sr. presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os conselheiros drs. Archimedes de Oliveira e Souza e João de Medeiros Peretti e nomeou uma commissão composta dos srs. concelheiros Silva Fragoso, Clementino Gonçalves, Miguel Macedo, Archimedes de Oliveira e João Peretti para receberem o exmo. sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, governador do Estado, dr. chefe de policia, commendador prefeito, dr. sub-prefeito, commandante da força policial e officialidade da mesma, commandante superior da guarda nacional e seu estado-maior e muitas outras pessôas gradas.

O sr. presidente abriu a sessão e declarou que em vista do art. 12 da Constituição do Estado, convidou os membros do Concelho Municipal do Recife recentemente eleitos, o prefeito e sub-prefeito nomeados pelo exmo. sr. desembargador governador do Estado, a prestarem a promessa do estylo, o que feito, foi lavrado o termo de affirmação no livro competente.

Suspensa a sessão provisoriamente e retirando-se os convidados presentes, foi em seguida reaberta afim de proceder-se a eleição da mesa e das diversas commissões de que trata o art. 17 do regulamento interno.

Procedido o escrutinio para presidente foram apuradas 11 cedulas dando o seguinte resultado: tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, 10 votos; dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves, 1 voto.

O sr. presidente proclamou eleito para o cargo de presidente o tenente coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves o qual assumindo a cadeira presidencial agradeceu a escolha de seu nome para tão elevado cargo.

Para vice-presidente foram apuradas 11 cedulas, dando o seguinte resultado: coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, 10 votos; Joaquim José de Abreu, 1 voto.

O sr. presidente proclamou eleito para o cargo de vice-presidente o coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa

Para 1.º secretario foram apuradas 11 cedulas verificando-se o seguinte resultado: tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, 10 votos; dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves, 1 voto.

O sr. presidente proclamou eleito para o cargo de 1.º secretario o tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, o qual assumindo a cadeira agradeceu a sua eleição.

Para 2.º secretario foram apuradas 11 cedulas verificando-se o seguinte resultado: tenente-coronel Miguel de Abreu Macedo, 10 votos; dr. Archimedes de Oliveira e Souza, 1 voto.

O sr. presidente proclamou eleito para o cargo de 2.º secretario o tenente-coronel Miguel de Abreu Macedo, que assumiu a cadeira.

Foram eleitos para as diversas commissões de que trata o art. 17 cap. 3º do regimento interno os seguintes concelheiros:

Commissão de fazenda e orçamento: tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, dr. Archimedes de Oliveira e Souza, e coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.

Edificação e obras municipaes: Joaquim José de Abreu, dr. João de Medeiros Peretti, tenente-coronel Jesuino Alves Fernandes.

Hygiene e beneficencia: dr. José Zeferino Ferreira Velloso, Flaviano Martins Vianna, José de Avila Bittencourt.

Legislação e justiça: dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves, tenente-coronel Miguel de Abreu Macedo, capitão Leoncio Quintino de Castro Leão.

Instrucção e redacção: dr. José Pinto Mendes, tenente-coronel Miguel de Abreu Macedo, dr. Archimedes de Oliveira e Souza.

Commissão especial: dr. José Zeferino Ferreira Velloso, tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, Joaquim José de Abreu, dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves, tenente-coronel Jesuino Alves Fernandes.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou os trabalhos da sessão extraordinaria e convidou os srs. concelheiros a comparecerem no dia 15 de janeiro do anno vindouro, afim de ter logar a 1.ª sessão ordinaria conforme determina o mesmo regimento.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa,
PRESIDENTE.

Archimedes de Oliveira e Souza,
1.º SECRETARIO.

João de Medeiros Peretti,
2.º SECRETARIO.

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

LEI N. 1269

De 15 de Novembro de 1904

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 1$500 O EXEMPLAR

ATTENÇÃO

Manoel Moreira Reis, afim de evitar enganos e futuras questões, declara que a casa n. 39 do bêco do Quiabo, em Afogados, cuja venda em praça publica está annunciada para o dia 2 de dezembro corrente, não se deve confundir com a casa n. 39 A do mesmo bêco ou rua, que esta ultima faz parte do espolio de seu pae Antonio Moreira Reis e nada deve á Fazenda publica; que a dita casa n. 39 A, tendo tido em outra época o n. 39, pertenceu á d. Roza Maria Buarque Lima, a qual transferio a propriedade da mesma casa a Joaquim Garcia dos Santos e Silva e deste passou tal casa a pertencer ao pae do declarante sem que nunca houvesse sido ella de propriedade de Antonio Martins do Rio, que affirma nunca ter possuido casa alguma em tal logar.

Recife, 1 de dezembro de 1904.

Manoel Moreira Reis.

Agradecimento

Elvira A. das Mercês Costa e seus filhos vêm agradecer por este meio a todas as pessôas que acompanharam os restos mortaes de seu fallecido marido ao Cemiterio de Santo Amaro e bem assim aos que assistiram as missas e lhe enviaram cartões de pesames, emfim a todos que procuraram alentar-lhe no transe doloroso por que passou, hypothecando-lhes o seu eterno reconhecimento.

Recife, 1.º de dezembro de 1904.

Outro brilhante resultado— Alegramo-nos dar conhecimento aos nossos leitores a importante declaração do distincto facultativo da Capital Federal (Brazil), o dr. José Duarte Guimarães, formado pela Faculdade de medicina e cirurgia da Capital Federal, capitão honorario do exercito sobre a Emulsão de Scott:

«Attesto que tenho empregado na minha clinica o preparado pharmaceutico dos Srs. Scott & Bowne com o mais brilhante resultado e principalmente no rachitismo, tuberculose, schlorose, lymphatismo e enfraquecimento geral, sendo das Emulsões a mais supportavel pelas vias digestivas.

«Por isso passo a dar os meus parabens aos Srs. Scott & Bowne.

ASTHMA TOSSES...

TRATAMENTO BARATO E SEGURO!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude mesmo da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE REIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica

Plantas vivas

Grande sortimento chegado da Europa de plantas de chrysanthemos japonezes (grandes flôres) camelias, rozeiras, fuchsias, azaleas, mugue du bois, begonias, narcizos, avencas, dalhias, (as afamadas dahlias cactos legitimos) lyrios e muitas outras.

A' venda a rua Bom Jesus n. 58.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio dest Empresa

Notas recolhidas

M. A. Ramos & C. proprietarios da fabrica Luzitana á rua Marquez de Olinda n. 1. avisam ao commercio e ao publico que recebem sem desconto algum, notas recolhidas em compras de cigarros AERONAUTAS ou outros artigos de seu ramo de commercio.

Companhia trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

AVISO

Do dia 1 do corrente mez em deante, como experiencia e até segunda ordem, ficam os seguintes trens da linha parando em frente á travessa do Campo Alegre:

MANHÃ

Do Recife a Olinda e vice-versa, 5,15, 6.30 e 8.30.

TARDE

Do Recife a Olinda e vice-versa, 12,00, 2.30, 4.30, 6.30 e 8 30.

SANTA THEREZA OU PIZA

Do Recife a Olinda e vice-versa.

MANHÃ

5.15 e 6.30.

TARDE

Do Recife a Olinda e vice-versa, 4 30.

Recife, 1 de dezembro de 1904.

Bento Magalhães.
Gerente.

SAPOLEO SAPOLEO

GRANDE DEPOSITO

Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.

Vende-se na casa

ABRANTE

VENENO DAS COBRAS

A **Plameria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plameria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas.

A. BINDA & C.

Precisa-se falar com urgencia com o agente, representante, ou pessôa que conheça a fabrica de papel A Binda & C. Milão.

Salutaris

A melhor agua de mesa

PAPEL hygienico para Water-closet; *mappas, livros e artigos escolares; livros* para escripturação mercantil; *copiadores* de diversos formatos e preços; *Eureka* legitima HH; *tintas, lapis* pretos e de côres, dos melhores, fabricantes. *Papeis* para jornaes e obras avulsas, assim como *typos* e accessorios para officinas typographicas, tudo a preços commodos encontram-se na antiga LIVRARIA LAEMMERT, á *rua da Cadeia n. 4*, RECIFE, (Deposito dos codigos telegraphicos RIBEIRO E BRAZIL.

Relogios de ouro de lei para senhora

35$000

Sò na Pendula Pernambucana--Eugéne Goetschel & C.

5--RUA DO CABUGA'

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de Francisco Manoel da Silva.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Nile*, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, recebendo:

Impressos, até 9 horas da manhã.

Objectos para registrar até 8 horas da manhã.

Cartas para o interior da Republica, até 9 1|2 horas da manhã.

Idem idem com porte duplo até 10 horas da manhã.

Cartas para o exterior da Republica até 9 1|2 horas da manhã.

— Pelo *Belém*, para Santos e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos ate 3 horas da tarde.

Objectos para registrar até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo até 3 1|2 oras da tarde.

Sebastião Manoel do Rego Barros avisa aos seus amigos e committentes que mudou o seu escriptorio de commissões para a mesma rua n. 23, 1.· andar.

Companhia do Beberibe

DIVIDENDO

Paga-se o 84 dividendo na razão de.... 1$000 por acção, no escriptorio desta Companhia, á rua 15 de Novembro n. 14, das 11 horas da manhã ás 3 horas da tarde de hoje até o dia 16 corrente, e dessa data em diante somente aos sabbados.

Os procuradores dos srs. accionistas devem apresentar documento que autorise a dar quitação.

Recife, 1 de Dezembro de 1904.

Companhia luz e força pelo alcool

São convidados os srs. Accionistas para uma sessão extraordinaria na quarta-feira, 7 de Dezembro, ao meio-dia, na séde da Companhia.

Recife, 30 de Novembro de 1904.

A Administração.

HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Em cumprimento ao disposto no art. 18 dos Estatutos em vigor, são convidados todos os socios effectivos a reunirem-se na séde desta instituição no proximo domingo 4 de dezembro, á uma hora da tarde, afim de proceder-se a eleição da nova Junta Administrativa e Commissão de contas para o anno de 1905.

Secretaria do Hospital, em 29 de novembro de 1904.

Manoel do Carmo Almeida,
Secretario.

Companhia Fabrica de Tecidos Cahamo e Juta

Convido os srs. Accionistas a realizarem a ultima entrada, na razão de dez por cento sobre o capital subscripto, no escriptorio do Director Thesoureiro, á rua do Marquez de Olinda, n. 23 até o dia 31 de Dezembro proximo futuro.

Recife, 30 de de Novembro de 1904.

E. A. M. Fenton.
Director-secretario,

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Cigarros AERONAUTAS

(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.

RECIFE

Banha Phenix

A mais pura e a melhor que se vende no mercado.

Preços sem competencia, unicos recebedores, Amorim Fernandes & C.ª Travessa da Madre de Deus n. 13.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Clinica cirurgica

DR. ARNOBIO MARQUES

CIRURGIÃO DO HOSPITAL PEDRO SEGUNDO

CONSULTORIO—Rua Larga do Rosario n. 41.

RESIDENCIA— Rua da Santa Cruz n. 6.

CLINICA DE OLHOS

DO

Dr. Alves Pontual

SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMOLOGICA *do hospital Pedro II*

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.

Consultas: De 1 ás 4 da tarde.

Residencia—Parnamerim.

Chamados por escripto.

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e sua manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias

ANNUNCIOS

ORNAMENTAÇÕES!...

Paulo da Silva dispondo de utensilios de primeira ordem e habilitações necessarias, se propõe a ornamentar egrejas, sédes, salas para bailes e quaesquer serviços concernentes a esta arte.

Póde ser procurado nesta typographia, ou á rua de Hortas n. 70, 1.· andar.

Preços modicos.

Russia e Japão

Antonio Pereira, tendo comprado o RESTAURANT PORTUGUEZ, sito á rua larga do Rosario n. 21 A, vem pelo presente scientificar ao respeitavel publico que, no intuito de bem satisfazer a todos que lhe quizerem dispensar a valiosa attenção com suas presenças, no seu estabelecimento, tem resolvido nesta data, fazer uma modificação no preço de comidas avulsas e assignaturas.

Conscio de que, a par da modicidade de preço encontrarão sempre agrado, asseio e promptidão.

Recife, 27 de outubro de 1904.

Antonio Pereira

ENSINO EM CAXANG

O bacharel Leal de Barros tem aberto em sua residencia um curso de instrucção scientifica, musica, piano e instrumentos de cordas, para senhoritas e menores.

Tambem lecciona na residencia de seus alumnos.

Casacas, Smokings

E CLAQUE

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

VENDE-SE

Um importante sitio na rua Imperial, municipio de Bonito, com 60 braças de frente e 70 de fundo, tendo uma excellente casa de alvenaria bem construida, e mais 2 casas para moradores, cacimba que nunca seccou, varzea de capim, de 304 mil pés de café, mais de 100 pés de laranjeiras e mais outras fructeiras etc., etc., cercado de arame.

Quem pretender, dirija-se á casa Alves de Britto & C, á rua do Livramento n. 12, ou ao proprietario Honorio Cesino Alves da Silva, em Bonito.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmoceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLDINA N. 30

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.

Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO DE *FRANCISCO MANOEL DA SILVA*

A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

Pernambuco

CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina é a BREULINA - RASINA

Por accordo com a casa «Pearson» foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»

VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO 1

NAS SEGUINTES CASAS:

Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.

Hermogenes de Moraes— pharmacia Americana, rua do Queimado.

J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.

M. J. Campos. — Pharmacia Oriental rua Estreita do Rosario.

Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.

Britto Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.

Arthur de Sá. — Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.

Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.

Pestana dos Santos. — Mercearia, rua Bom Jesus.

Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.

A *Begonia.*—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.

Durval Selva & C.ª—Encruzilhada.

DEPOSITO GERAL

Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil

Silva Neves & C.

Importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.

CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—«MIUDEZA»

Rua Marquez de Olinda, 32

Superiores inhos puros para mesa em quintos, dec mos e engarrafados

Collares
em
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça o

melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.

NEVES PEDROZA & C.ª

8 e 33—Rua da Penha—8 e 33

TELEPHONE n. 358

INSTITUTO 19 D'ABRIL

Collegio "Porto Carreiro"

53—RUA DO HOSPICIO—53

CURSO DE FERIAS

DE 5 DE DEZEMBRO DE 1904 A 15 DE FEVEREIRO DE 1905

O serviço deste curso está distribuido da seguinte maneira

MATHEMATICAS:—Dr. José Ferreira Muniz.

PORTUGUEZ e FRANCEZ:—Dr. Leopoldo Pires.

INGLEZ, LATIM e HISTORIA:—Dr. Carlos Porto Carreiro.

GEOGRAPHIA e SCIENCIAS PHYSICAS e NATURAES:—O Director.

As matriculas estão abertas desde já

O DIRECTOR,
Luiz Porto Carreiro.

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44--RUA BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

Estabulo Jaboatonense

Em Jaboatão

Fornece diariamente ao **Café La Puerta de Alcalá**, leite puro de vaccas creoulas, alimentadas em campos de pastagens, e acha-se habilitado a satisfazer quaesquer outros estabelecimentos congeneres e casas particulares.

Devendo as encommendas ser dirigidas ao mesmo

CAFE'

La Puerta de Alcalá

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 28

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

-65 ANNOS DE SUCCESSO-

FÓRA DE CONCURSO

MEMBRO do JURY PARIZ 1900

Alcool de Hortelã de

RICQLÈS

Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

que ACALMA a SÊDE e SANEIA a AGUA

Faz desapparecer as DÔRES de CABEÇA, do ESTOMAGO, as INDIGESTÕES, a DYSENTERIA e a CHOLERINA

Excellente para os Dentes e para a "Toilette"

Preservativo contra as EPIDEMIAS

Exigir o Nome de RICQLÈS

VENDA POR ATACADO: Rue Richer, 10-12, Paris.

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE

DE

AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.ª

SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Brazileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

24—Rua Marquez de Olinda—24

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Agente geral Arthur de Barros

RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE

Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.

500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.

PARA O NATAL 500:000$000

Extracção intransferivel sabbado 24 de dezembro.

Extracções diarias com varios e importantes planos

Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.

PAGAMENTO PONTUAL

N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.

PROVAI A ESPECIAL BOLACHA

Somaragarb

DE

BRAGA & RAMOS

Vende-se em todas as mercearias e na padaria á

RUA DO CAPITÃO LIMA N. 30

SANTO AMARO

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe

EXTRACÇÕES DO MEZ DE NOVEMBRO

10:000$000 nos dias 1, 5, 8, 9, 12, 16, 19, 22, 26 e 29.
12:000$000 nos dias 3, 10, 17, 23, 24, e 30.
15:000$000 nos dias 4, 11, 14, 15, 18, 21 e 25.
25:000$000 nos dias 7 e 28.

PARA O NATAL DE 1904

1.º premio — 50:000$000 integraes.
2.º premio — 50:000$000 integraes.

A extrahir-se em 15 de dezembro de 1904, ás 3 horas da tarde.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.

31 — Praça da Independencia — 37

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do côlo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

LEALDADE

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Séde social— Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

Capital realizado (apenas com 50 % de entrada)...............	1.000:000$000
Fundo de reserva fixo..............	338.000$000
Dito para depreciação de titulos..............	210.000$000

MOVIMENTO ATÉ 30 DE JULHO DE 1904

Receita obtida..............	5.820:925$000
Sinistros pagos..............	2.105:253$000
Dividendos distribuidos..............	1.090:000$000

OPERA EM TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C.**

EM PERNAMBUCO POR

Manoel de Moura Rolim

4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37 2.° andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.

Freguezia de S. José

Rua Lomas Valentinas n. 74 casa terrea.
Rua Oitenta e Nove n. 153 2.° andar.
Rua do Nogueira n. 17, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53 2.° andar.
Rua do Tuyuty outr'ora Lapa n. loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 49 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja.
Idem ns. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.° e 2.° andares.
Idem n. 28 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1.° andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1.° andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andares.
Rua Domingos José Martins, n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22 3.° andar.
Idem n. 27, 2.° andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Bom Jesus n. 29 2.° andar.
Idem n. 35, 2.° andar.
Travessa de Thomé de Souza n. 14 sobrado de 2 andares.

ALUGA-SE uma excelente casa á rua da Malhada em Caxangá, com bons commodos para grande familia e propria para veranear, pelo modico preço de setenta mil reis mensaes, a tratar na rua do Imperador n. 77 2.° andar, onde se acha a chaves.

ALUGA-SE.—Uma importante casa e sitio murado com fructeiras, do finado Joaquim Manoel, á estrada do Monteiro 33, a tratar á praça da Independencia n. 15.

ALUGA-SE 2 armazens para compras ou deposito de assucar, algodão ou cereaes, no melhor ponto e junto á estação de Nazareth, Estrada de Ferro de Limoeiro; á tratar com o major Domingos Braga, naquella cidade, ou no Recife á rua Duque de Caxias n. 48.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2, com armação.
O 2.° andar do sobrado da rua da Penha n. 5.
A casa terrea n. 20 da rua Paulino Camara.
A casa da rua Vidal de Negreiros n. 13.
Uma bôa casa terrea á rua do Motocolombò n. 20, em Afogados.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CASA NA TORRE.—Aluga-se uma bôa casa, limpa, na curva do bond e outra pequena a 18$000, a tratar á rua Larga do Rosario n. 19.

CALDEIRA GRANDE—Vende-se uma propria para uzina ou meio apparelho; á tratar na rua Duque de Caxias n. 55.

CASA EM OLINDA. Aluga-se uma boa casa na rua do Sol, em Olinda, com boas accommodações e completamente limpa.
A tratar na rua do Brum n. 55, Recife.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial *J*.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

NO FORTE DO MATTOS.—Arrenda-se o grande e conhecido sobrado que foi prensa de algodão, com 1.° e 2.° pavimentos espaçosos para deposito ou armazem de recolher, junto ao caes e com frente para o Largo e para a rua da Madre Deus.
Está caiado e pintado.—A' tratar na fabrica da rua da Madre Deus n. 4.

RODAS PARA CABRIOLET. Vende-se 4 rodas novas; a tratar na rua de Santo Amaro n. 1, cocheira.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

VENDE SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatr complet* de Eugène Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE-SE no Bonito, um sitio com 3 casas, com 7 a 10 mil pés de café, denominado Olhos d'Agua, que foi de Antonio Themoteo; a tratar no Bonito com Antonio José Alves da Silva e no Recife na Florida á rua Duque de Caxias n. 103.

VENDE-SE uma casa sita á rua ou travessa do Peixoto n. 29, com cornija á moderna, duas salas, dous quartos, cozinha externa, apparelho da limpesa e pequeno quintal murado.
A tratar na mesma.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

Armação de amarello

Vende-se, na rua do Crespo n. 12, uma armação nova, envernizada e envidraçada, por preço commodo.

CASA E SITIO

Aluga-se ou vende-se a grande casa, com sitio, á rua do Conde da Bôa-Vista n. 106, propria para collegio ou pensão. Trata-se na rua do Livramento n. 21 ou á rua da Santa Cruz n. 3, a chave está na padaria Nogueira, no Caminho Novo.

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vendem *NEVES PEDROSA & C.ª*
Rua da Penha ns. 8 e 33.—Telephone n. 538.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ
RUA DOCOMMERCIO N. 9, 1.° ANDR

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1828
SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.
S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR.
ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:
Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321,811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.
Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.
Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada
Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.
No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.° de Março n. 65, 1.° andar.

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO
do BARÃO DE SUASSUNA
RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.
Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.
Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.
Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** eque vende por preço sem competencia.

CAL HYDRAULICA
AOS SRS. CONSTRUCTORES

No armazem de Cunha & Companhia, no caes do Apollo n. 73, encontra-se em grande quantidade Cal Hydraulica ao preço de 4$000 por sacco de 60 kilos para construcções quer nas obras em secco, ou em logares humidos ou molhados, garantindo-se a mesma resistencia do cimento desde que a algamaça seja feita pelo mesmo processo do cimento.

E. H. Lauritzen

RELOJOEIRO DIPLOMADO

Com grande pratica tendo trabalhado na Inglaterra, Estados Unidos, Scandinavia e Allemanha, possuindo machinismo e instrumentos dos mais aperfeiçoados para qualquer concerto de relogios, assim como para fazer peças novas, offerece seus serviços ao illustre publico garantindo qualquer trabalho feito.
Praça da Independencia n. 18.
N. B.—Convem que se saiba.
Que nesta casa 18 praça da Independencia tinha antigamente relojoaria sob nome «La Montre Suisse» com a qual não desejo ser confundido.

E. H. Lauritzen.

Abrantes

Participa ao commercio para os devidos effeitos, que o sr. Rufino Schuler deixou de ser seu empregado.
Recife, 7 de novembro de 1904.

Casa e sitio

Aluga-se a importante casa, á rua do Jardim n. 17 freguezia de S. José, proximo bonds Caxias, para grande familia e terreno para jardim. Trata se na rua do Livramento n. 21, loja.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e aprrovado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.
PERNAMBUCO

ANNUNCIOS FUNEBRES

Euphemia Pinto Saraiva

3.° ANNIVERSARIO

Passando no dia 3 do corrente o 3.° anniversario do fallecimento de **Euphemia Pinto Saraiva**, será celebrada uma missa pela alma da mesma, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo.
Joaquim Cardoso convida aos seus amigos e aos dos paes da fallecida, sr. Luiz Pinto Saraiva e senhora (ausentes) a comparecerem a dito acto, antecipando desde já seus agradecimentos a quem se dignar comparecer.

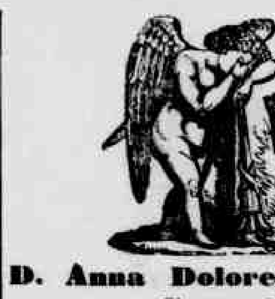

D. Anna Dolores Carneiro Campello

1.° ANNIVERSARIO

Dr. Manoel Netto Carneiro Campello, seus filhos, sua sogra, cunhados, pae, irmãos, tios e sobrinhos, profundamente sentidos pelo fallecimento de sua sempre lembrada esposa, mãe, filha, irmã, nora, cunhada, sobrinha e tia **Anna Dolores Carneiro Campello**, mandam resar missas por sua alma na matriz na Bôa-Vista ás 8 horas da manhã, na terça-feira, 6 do corrente, 1.° anniversario de seu fallecimento, e convidam seus parentes e amigos para as assistirem, agradecendo desde já aos que fizerem a caridade de comparecer aos suffragios por sua alma.

LEILÕES

LEILÃO
Ao correr do martello

De bons moveis, louça e vidros, 1 piano, 1 selin, 1 selhão, e mais objectos de casa de familia.
SABBADO, 3 DE DEZEMBRO
Na rua Imperial n. 200
O agente Burlamaqui fará leilão, autorisado pelo sr. Manoel José de Mattos.

Annuncios Maritimos

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SALINA

O vapor **ARACATY**, commandante B. Rocha, é esperado dos portos do sul até o dia 4 de dezembro seguirá depois de pequena demora para
Rio de Janeiro e Santos.
Para carga passagens encommendas e valores, trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.ª
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **BONN**, é esperado da Europa até o dia 5 de dezembro e sseguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

O vapor **COBLENZ**, é esperado do sul até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata se com os agentes
NEESEN & C.
48—Rua do Commercio—48
1.° ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **CALABRIA**, é esperado da Europa até o dia 6 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
ENTRARA' NO PORTO
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto é agencia até 3 dias depois d entrada dos generos na Alfandega.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° andar

THOS & JAS HARRISON

O vapor **EXPLORER**, é esperado da Europa no dia 3 de dezembro, seguirá depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor —**PLANETA**
Commandante o 1.° tenente Eurico Pedroso.
E' esperado do norte no dia 8 de dezembro seguirá para
Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Rio Grande Pelotas e Porto Alegre, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O vapor—**PERNAMBUCO**
Commandante F. A. Almeida.
E' esperado dos portos do sul até o dia 5 de dezembro, seguirá depois de pequena demora para
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE **GUARANY**
Commandante Maciel.
Presentemente no porto seguirá com pequena demora para
Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.
E' illuminado á luz electrica e tem optima acommodações para passageiros de 1.ª classe.
Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.
6—RUA DO COMMERCIO 6—1.° ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 de dezembro seguindo depois da demora necessaria para
Barbados e Nova-York.
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros,
Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.° ANDAR)

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de dezembro de 1904.

De ordem do dr. administrador scientifico aos srs. Loureiro Barbosa & C. que se acham collectados, extra-mappa, para pagar o imposto de classe n. 4 (armazens ou escriptorios de commissões e consignações) com a quota de 720$000 e que acham-se tambem collectados no n. 33 da Tabella B. (Por vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenham escriptorio, etc.) os srs. Ismael Gondéra & Irmão, com a quota de cem mil réis.
Fica-lhes marcado o prazo de 8 dias uteis, contados da publicação do presente, para quaesquer reclamações que por ventura queiram apresentar
1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 1 de Dezembro de 1904. — O chefe, *Manoel de Campos*.

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal da 3.ª vara da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, em virtude de despacho deste juizo, proferido nos autos de acção de despejo requerido pela veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco desta cidade, proprietaria da casa n. 2 B da rua Coronel Francisco Jacintho, contra Manoel Antonio Gonçalves, depositario geral e inquelino da mesma casa, e informação prestada pelo depositario geral interino, e verificando não ser possivel a continuação no deposito, por tempo indeterminado, de moveis penhorados ou arrestados, na casa, da qual se pede o despejo, e ainda porque não existe escripturação que especifique a origem de taes depositos, chamo, cito e hei por citados todas as pessõas que ali tenham moveis depositados, para no prazo de trinta dias fazerem suas reclamações, sob pena de serem vendidos em leilão publico no quinto dia, que se seguir ao final do prazo acima marcado, todos os moveis que não forem reclamados, devendo o producto liquido da venda que se apurar ser depositado no thesouro do Estado.
E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de novembro de 1904. Eu, Felissimo d'Azevedo Mello, escrivão o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima*.

Edital com 60 dias

O dr. Francisco de Albuquerque Mello, juiz municipal e preparador do municipio de Barreiros, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de sessenta dias virem, ou delle noticia tiverem que, por parte do dr. Carlos de Albuquerque Bello, me foi dirigida a petição do theor seguinte:
Illmo. sr. dr. juiz municipal.—Diz Carlos de Albuquerque Bello, inventariante do espolio do barão e baroneza de Gindahy, que precisando cumprir o despacho por v. s. proferido em sua petição, a qual se acha appensa aos autos de inventario, vem requerer a v. s. se digne marcar dia, hora e logar para o supplicante justificar a ausencia dos herdeiros, dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego e seus filhos maiores, residentes no Rio de Janeiro, d. Herminia Salles Cavalcante, como tutôra de seu filho Luiz, residente em São Paulo, Apolonio da Rocha Hollanda Cavalcante, dr. Anastacio de Paula Cavalcante, Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante e Manoel Wanderley Lins, residentes no Estado de Alagôas, d. Euthalia de Hollanda Cavalcante e Manoel do Rego Valença, residentes neste Estado. Outro sim, requer mais o supplicante que, julgada a ausencia por sentença, sejão os supplicados citados por editaes, conforme preceitua o art. 52 § 1.° da lei n. 697 de 20 de julho de 1904. Assim pede deferimento.
Barreiros, 5 de Setembro de 1904.—Carlos de Albuquerque Bello.
E estando essa petição devidamente sellada, e com o sello inutilisado, nella dei o despacho do theor seguinte:
«D. A. justifique e para a inquerição das testemunhas marco o dia de hoje, a 1 hora da tarde, em minha residencia. Barreiros, 5 de Setembro de 1904.—G. Albuquerque.»
Estando o supplicante justificado com a prova testemunhal e deduzido em sua petição, sendo-me os autos conclusos nelles proferi a sentença do theor seguinte;
«Julgo por sentença a justificação de fls. a fls. para que produza os effeitos de direito, e mando se expeçam editaes com os prazos da lei. Custas pelo justificante.
Barreiros, 29 de Setembro de 1904.—Francisco de Albuquerque Mello.»
Em virtude do que, mando o porteiro dos auditorios cite e chame a este juizo os supplicados, dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego e seus filhos maiores, residentes no Rio de Janeiro, d. Herminia Salles Cavalcante, residente em São Paulo, Apolonio da Rocha Hollanda Cavalcante, dr. Anastacio de Paula Cavalcante, Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante e Manoel Wanderley Lins, residentes no Estado de Alagôas para, na primeira audiencia posterior á [illegible] expiração do [illegible] prazo, virem assistir a descripção, louvação e avaliação dos bens do espolio do barão e baroneza de Gindahy, ficando logo citados para todos os demais termos do inventario a que se vai proceder, até final, pena de revelia.
E para conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de egual theor que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios nos logares do estylo, lavrando a respectiva certidão.
Dado e passado neste municipio de Barrreiros, Estado de Pernambuco, aos 30 dias do mez de Setembro de 1904. Eu, Antonio Ildefonso da Silva, escrivão o escrevi. Francisco de Albuquerque Mello. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Barreiros, 30 de Setembro de 1904. O escrivão, *Antonio Ildefonso da Silva*.

Secretaria da justiça, negocios interiores e Instrucção publica do Estado de Pernambuco, 19 de novembro de 1904.
De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado faço publico, de conformidade com o art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data de sua affixação, os officios cumulativos de tabelliães e escrivães do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções servindo privativamente, um de official do registro geral das hypothecas e outro de escrivão de orphãos do municipio da Boa-Vista, creados pelo art. 65 da lei n. 697 de 20 de junho deste anno.
O director, *A. V. de Medeiros*.

EDITAL

O dr. Joaquim Mauricio Wanderley, juiz de direito da comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que se acham em concurso os officios cumulativos de tabellião e escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções e privativamente—o primeiro de official do registro geral das hypothecas e o segundo de escrivão privativo de orphãos do termo da Boa-Vista, desta comarca, creados pela lei n. 697 de 20 de junho ultimo e que se acham vagos.
Convido, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios de justiça a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, devidamente habilitados, na fórma do decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885, com os requerimentos datados e assignados por si ou por procuradores; e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar publico e do costume nesta villa, na séde da comarca, e publicado pela imprensa da capital do Estado.
Dado e passado nesta villa de Boa-Vista, aos 3 de novembro de 1904. Eu Dioscoro de Sá Gonzaga, escrivão interino, o escrevi.—Joaquim Mauricio Wanderley.
Certifico que affixei o edital supra, e que se vê por copia, no logar publico e do costume, nesta villa, do que dou fé. Boa-Vista, 3 de novembro de 1904, o porteiro dos auditorios, Francisco Lopes dos Santos. Certifico que affixei no logar do costume um edital chamando concorrentes ao provimento vitalicio dos officios de justiça, do municipio de Boa-Vista, creados pela lei n. 697, do que dou fé. Petrolina, 5 de novembro de 1904.—O escrivão substituto, Ludgero José de Lima.

Decima urbana

Faço publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de decima urbana relativo ao 1. semestre de exercicio de 1904 a 1905.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de dezembro de 1904.
O administrador, *A. da Trindade M. Henriques*.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 30 de novembro de 1904.

O administrador, no exercicio de suas attribuições, recommenda que sejam intimados os agentes de leilões Thomaz José de Gusmão, Joaquim Francisco Ribeiro de Britto, Aristides José de Oliveira, Joaquim Maximiano Pestana, José Jacintho da Silveira, Manoel do Nascimento C. Burlamaqui, Durval de Oliveira Paiva e José Izidoro Martins para recolher no prazo de 48 horas, com a imposição de 15 % a que se refere o § 16 do art. 1.° da lei orçamentaria vigente, a importancia da contribuição de 2 % sobre o producto dos leilões pelos mesmos effectuados durante o mez de outubro ultimo, por elles recebidos dos arrematantes e não recolhidos aos cofres desta repartição, pelo que imponho a cada um dos referidos agentes a multa de..... 50$000 (minimo do art. 60 do reg. de 10 de junho de 1898), que deverá ser recolhida dentro do mesmo prazo, cuja terminação a secção competente desta repartição deve ter em vista afim de se proceder contra os que recalcitrarem, nos termos do art. 8 e 9 das instrucções de 1 de agosto de 1896.
Cumpra-se.—*A. da Trindade M. Henriques*.

O Dr. José Pedro de Abreu e Lima, Juiz Municipal e do Commercio da 3.ª vara da comarca do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que no Accôrdo preventivo de fallencia do negociante A. J. Madeira, proferi o despacho do theor seguinte:

DESPACHO

Marco o prazo de dez dias para o concordatario e os credores allegarem e provarem suas reclamações, prazo que deve correr em cartorio, e do qual devem os credores ser intimados por Edital. Recife, vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e quatro [illegible] Abreu e Lima. Em virtude [illegible] dito despacho, chamo, [illegible] e hei por citado a todos os credores do referido negociante A. J. Madeira para no prazo de dez dias contados da data da primeira publicação deste, allegarem e provarem as reclamações que por ventura tiverem ao dito accôrdo, sob pena de ser o mesmo homologado como preceitúa a lei. E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital com mais tres iguaes para serem affixados nos logares determinados na lei e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e cinco de Novembro de mil novecentos e quatro. Eu, Humberto Machado Dias, escrevente authorizado o escrevi. Eu, Gustavo Alberto de A. Brito, escrivão do Commercio o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima*.

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do cidadão dr. inspector geral, são convidados os srs. proprietarios dos predios abaixo mencionados, por si ou por seus legitimos procuradores, a comparecerem nesta secretaria dentro do prazo de oito dias da data do presente edital, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes deixaram de ser entregues por não terem sido encontrados nesta cidade.
Outrosim, se declara aos mesmos srs. proprietarios que ficam considerados entregues para todos os effeitos legaes, as intimações cujos destinatarios, dentro do prazo acima fixado, não comparecerem nesta repartição.

Freguezia do Recife

N. 13 á travessa Tira-dentes.
N. 15 á rua do Amorim.
N. 2 ao bêco do Paschoal.
N. 76 á rua do Pharol.

Freguezia de Santo Antonio

N. 4 á travessa dos Expostos.
N. 33 á rua de Hortas.
Ns. 28, 26 A, 22 e 42 á rua da Praia.
Ns. 9 e 10 do bêco do Padré.
N. 23 do largo do Paraizo.
Ns. 1, 8 e 12 á rua do Fogo.
Ns. 31 e 54 á rua de S. Francisco.
Ns. 4 e 61 á rua Duque de Caxias.
N. 31 á rua da Roda.
N. 38 á rua Direita.
N. 38 á rua da Paz.
N. 18 á rua Cambôa do Carmo.
N. 48, á rua do Rangel.

Freguezia de S. José

Ns. 253 e 255 á rua Marquez do Herval.
N. 9 ao bêco do Dique.
Ns. 6 e 8 á rua dos Pescadores.
N. 10 á travessa do Forte.
Ns. 92 e 100 á rua Coronel Suassuna.
N. 23 á rua de S. João.
N. 5 ao bêco dos Martyrios.
N. 7 ao largo do Mercado.

Freguezia da Bôa-Vista

N. 37 á rua Visconde de Goyanna.
N. 62 á rua Antonio Carneiro.
Ns. 8, 9 e 56 á rua da Santa Cruz.
Ns. 12 e 32 á rua de S. Gonçalo.
N. 20 á rua Visconde de Goyanna.
N. 36 á rua da Conceição.
N. 25 á rua do Pires.
N. 68 á rua Visconde de Albuquerque.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 24 de novembro de 1904. — O secretario, *J. Cruz Cordeiro*.

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.
Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 2 de dezembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado:
A mei'agua de pedra e cal n. 28, na Praia do Forte, com 1 porta e 1 janella de frente; mede de frente 4 metros e 50 centimetros pela quantia de 202$, pertencente a Ulysses Ponce de Leon.
A casa de pedra e cal sem numero em Tigipió, com 3 portas de frente, 2 portas e janella no oitão em 2 salões, medindo de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros, avaliada por 2:000$, pertencente a Moura Cunha & C., com o abate da lei, por ser a segunda praça.
A casa de taipa n. 35 A, na Estrada para o Engenho, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, medindo externamente de frente 5 metros e 80 centimetros, avaliada por 800$, pertencente a Olympio Elias da Silva.
A chacara n. 152, á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, edificada em sitio proprio, murado na frente, com portão e gradil de ferro, 3 janellas de frente e 2 portas no oitão, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros, avaliada por 6:000$, pertencente a Manoel Francisco de Carvalho Paes de Andrade, com o abate da lei, por ser a segunda praça.
A casa de taipa n. 3, hoje n. 5, de porta e janella, constando de 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por 100$, pertencente a Manoel Pereira de Jesus, com o abate da lei por ser a segunda praça.
A casa de pedra e cal n. 168, á rua de São Miguel, freguezia de Afogados, tendo 3 portas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, medindo externamente de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$, pertencente a Vicente Ferrer de Salles Menezes, com o abate da lei por ser a segunda praça.
A casa n. 39, de pedra e cal, sita no bêco do Quiabo, freguezia de Afogados, tendo 2 janellas e 1 porta de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$, pertencente a Antonio Martins do Rio, com o abate da lei por ser a segunda praça.
A chacara n. 33, sita á estrada dos Remedios, edificada em terreno murado em parte, com muro e portão de ferro na frente, com 2 janellas e 1 porta de frente, tendo mais 1 porta e 1 janella num oitão e janella em outro, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$, pertencente aos herdeiros de Zeferino de Salles Menezes, com o abate da lei por ser a segunda praça.
A casa de taipa n. 99, no logar denominado Cordeiro, tendo porta e janella de frente, um sotão, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$, pertencente a Thereza de Jesus Cavalcanti Pessôa ou Manoel José, com o abate da lei por ser a segunda praça.
A casa terrea de pedra e cal, sita á Estrada Nova, freguezia de Afogados n. 110, outr'ora 78, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, corredor no centro, 4 quartos, cozinha externa, quintal cercado, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 14 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Thereza de Jesus ou Antonio Carneiro, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa terrea, parte de pedra e cal e parte de taipa n. 276, rua Imperial freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, com 2 salas, 2 quartos, quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 10 centimetros, avaliada por.... 200$000, pertencente a viuva de Manoel José dos Santos, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
Os moveis existentes no predio n. 227, á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, constando de 1 balcão e 1 armação de amarello envidraçada, avaliados por 300$000, pertencentes a Souza Junior & Borges, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
A casa de taipa, em terreno proprio, n. 2, sita no logar Bongy, freguezia de Afogados, com 2 portas e 1 janella de frente, medindo de frente 8 metros e de fundo 8 metros, avaliada com o terreno, por 200$000, pertencente a Vicente Alves ou Francisco Rangel, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.
A casa de pedra e cal n. 140, sita á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, tendo 4 janellas de frente e 1 porta e 1 janella no oitão, constando de 2 salas, 6 quartos, cozinha externa, mirante com 2 janellas de frente, em salão, medindo internamente da frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros, avaliada por 1:800$000, pertencente a Francisco Odilon Tavares Lima, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.
Os moveis existentes no predio n. 58, á rua Barão da Victoria, freguezia de Santo Antonio, constando de 1 armação de amarello envidraçada, 1 balcão e 1 carteira tambem de amarello e 1 relogio de parede, avaliados por 500$000, pertencente a Madame Catharina, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.
E, para constar, passou-se o edital na forma da lei.
Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de novembro de 1904.
Subscrevo e assigno, o escrivão, J. Francisco de Barros Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques*.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1904.

Por esta Directoria se faz publico que, durante 30 dias uteis, a contar da presente data, serão recebidos livre de multa os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Afogados e Graça, relativos ao 2.° semestre do corrente exercicio de accôrdo com o § 69 titulo 6.° da lei n. 368 em vigor.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1 lettras C e D das Disposições Geraes da referida lei.—O Director, *José da Cunha Liberato de Mattos*.

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 7 de novembro de 1904.

Fernando d'Albuquerque Cesar, lançador municipal, faz publico aos senhores contribuintes dos impostos de porta aberta, inscripções, empannadas, trilhos cruzando ruas e guindastes da freguezia do Recife que, de conformidade com o orçamento do exercicio de 1905, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, para fazerem as suas reclamações perante o exm. sr. commendador prefeito.

(*Continuação*)

Caes do Apollo	
Ns. 45/47, Machado Lopes, armazem de farinha de trigo	4:000$000
Ns. 51/53, Mendes & C., enchimento	2:000$000
N. 59, Manoel Silvestre F. Bastos, armazem de recolher	600$000
N. 73, Cunha & C., armazem de cal	2:000$000
Rua Domingos José Martins	
N. 12, Pedro Antonio da Costa, barricaria	360$000
N. 14, João Maria Sodré, officina de marcineiro	400$000
N. 10, João Alves, officina de barricas	400$000
N. 2?, Nylo Alves da Silva, barricaria	300$000
N. 34, Thomaz de Aquino Pereira, barbearia	300$000
N. 42, José Paulino, quitanda	240$000
N. 44, A. Arruda & C., taverna	400$000
N. 46, Araujo & C., açougue	400$000
N. 48, Ignacio Ferreira da Silva, taverna	600$000
N. 50, Pinto Saraiva & C., taverna	670$000
N. 52, Joaquim Pereira da Rocha, officina funileiro	300$000
N. 54, Manoel Thomaz do Espirito Santo, botequim	400$000
N. 56, Alfredo Beraldo de Lima, botequim	480$000
N. 58, José Lopes de Oliveira, casa de pasto	360$000
N. 60, Liberato de Souza açougue	500$000
N. 62, Araujo & C., açougue	400$000
N. 70, Costa & Lins, taverna	400$000
N. 78, Firmina Maria da Conceição, quitanda	240$000
N. 80, José Moreira de Souza Primo, taverna	400$000
N. 84, Constantino Barza, armazem de pregos	1:000$000
N. 90, Domingos Ribeiro, officina de funileiro	300$000
N. 96, José Maria da Costa, padaria	400$000
N. 128, Antonio da Silva, barbearia	360$000
N. 136, Albino Britto, taverna	480$000
N. 21, Joaquim M. de Andrade, açougue	360$000
N. 64, Thomaz Mendes da Silva, daposito de secco	300$000
Rua de S. Jorge	
N. 2, Ruben Souto, taverna	480$000
N. 84, José Matheus de Souza Oliveira, deposito de seccos	400$000
N. 114, Luiz Rodrigues, quitanda	200$000
N. 118, José Lourenço da Silva Oliveira, refinação	600$000
O mesmo, inscripção.	
N. 89, Marcelino Lopes & C., taverna	600$000
N. 135, Manoel Gonçalves Estella, taverna	480$000
N. 139, Antonio Lopes dos Santos, taverna	480$000
Largo do do Charco	
N. 7, João de Deus, cocheira	280$000
N. 9, Bernardino M. Fernandes, deposito de café	480$000
Ns. 16/18, José Caetano Pinto, padaria Pilar	600$000
N. 19, Albino Ferreira Sobrinho, taverna	400$000
Rua dos Guararapes	
N. 14, Araujo & Irmão, taverna	400$000
N. 49 A, Honorio Lemos, taverna	400$000
N. 59, Aurelio Greca, barricaria	500$000
N. 79, Francisco Alves, taverna	480$000
N. 78, Francisco Teixeira, barricaria	500$000
S/n, Manoel Pereira Borboleta, officina de ferreiro	300$000
S/n, Eduardo Kruger, officina de ferreiro	300$000
N. 102, João Pereira, taverna	360$000
Rua do Areial	
N. 2, João de Deus da Silveira, quitanda	200$000
Ns. 5/7, Luiz F. de Oliveira & C., fabrica de biscoutos	1:200$000
Os mesmos, motor e inscripção	
Rua do Pharol	
N. 4, Jordelino da Costa Machado, casa de pasto	400$000
S/n, Vicente P. Coêlho, C. carroças	300$000
N. 52, Manoel Sylvestre Machado, taverna	300$000
N. 62 B, José Francisco de Souza, quitanda	200$000
N. 72, Floriano Augusto de Oliveira, quitanda	200$000
Travessa dos Guararapes	
S/n, João da Cunha Cavalcante, C. carroças	400$000

COMMERCIO

1 DE DEZEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/2 d. por 1$000 do Banco.
Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 1/2, que adoptaram para a cobrança de saques. Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura que elevaram, mais tarde, a 12 17/32, com que fecharam. Em papel particular constou negocio a 12 19/32 e 12 5/8.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	5$300	a	5$600
Crystalizado		a	4$700
Demeraras			3$800
Brancos	5$200	a	5$800
Somenos	3$300	a	3$500
Mascavados	2$900	a	3$200
Brutos seccos	2$900	a	3$000
Brutos mellados	2$600	a	2$700

Aguardente, de 20 grãos cota-se nominalmente para o agricultor a 700 réis e de 21 grãos a 750 réis a canada.
Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 1$550 e de 40 grãos a 1$600 a canada.

ALGODÃO

Foi vendido este producto pela manhã a 11$300 os 15 kils. Mais tarde, porém, ainda realisaram-se negocios a 11$200 fechando o mercado a 11$ pelos 15 kils.

COUROS

Couros espichados, cota-se de 1$ a 1$020 o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se de 1$ a 1$020 o kilo.
Couros verdes, cota-se de 640 a 660 réis o kil.
Pelles de cabra, cota-se nominal a 2$100 cada uma.
Pelles de carneiro, de 130$ a 140$ cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$ a 11$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$. o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, cota-se a 600 nominal réis os 15 kils na estação.
Cêra de carnauba, cota-se nominalmente este producto de 22$ a 28$, os 15 kils. conforme a qualidade.
Café, cota-se este artigo de 10$100 a 10$300 conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido de 18$ a 19$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Farinha de mandioca, do Estado, ultima venda de 9$500 a 10$.
Mamona, foi vendida para exportação a 1$800 os 15 kils. na estação.
Milho de Penedo vendido a 115 rs. o kilo; genero do Estado ao preço de 105 rs. o kilo, posto no armazem dos compradores.

EXPORTAÇÃO
DIA 1
Para o interior despacharam:

No vapor *Jacuhype*, para Bahia: Francisco M. da Silva 12 cxs. medicamentos.
Para Penedo: Carlos A. Alves 1 cx. calçados; Joaquim Gonçalves & C 4 vols 394 kils tecidos de algodão.
Para Aracajú: Carlos A. Alves 1 cx. calçados; João de Barros Guimarães 1 cx. calças.
Para Maceió: Pereira Pinto & C 100 barris vazios e 10 scs. 750 kils. carvão animal.
Para Villa Nova: Joaquim Gonçalves & C 1 fardo 70 kils. tecidos de algodão.
No vapor *Guarany*, para Pelotas: H. da Silva Loyo & C 950 scs. 71250 kils. assucar branco.
Para Porto Alegre: H. da Silva Loyo & C 1000 scs. 75000 kils assucar branco.
No vapor *Belem*, para Santos: M. Soares da Silva 3 cxs. 90 kils. doce; Loyo & C 1000 scs 60000 kils. assucar mascavado; Henry Forster & C 2000 scs. 120000 kils. de assucar mascavado.
No vapor *Amazonas*, para Santos: Pinto Alves & C 1700 scs. 102000 kils. de assucar branco.
No vapor *Senior*, para Santos: Pereira Pinto & C 40 pipas 18600 lits. aguardente e 20 barris 1600 lits. alcool.
No hiate *Santo Amaro*, para Camocim: Pinto Alves & C 5/4 barricas 250 kils assucar refinado e 60 scs. 4500 kils. de assucar branco.
Na barcaça *Janyra*, para Villa Nova: Alvares de Carvalho & C 2 cxs. 60 lits azeite de peixe e 1 cx. 30 lits. alcool.
Na barcaça *Aurea*, para Mossoró: Alfredo Bastos & C 3 cxs. 45 kils. velas de cera; Amorim Fernandes & C 30 scs. 2250 kils. assucar branco; Narciso Maia & C 6 fardos 306 kils. tecidos de algodão.
No vapor *Amazonas* para Santos: John H. Boxwell, N. & C 118 frds. 20907 kils. algodão em rama; Amorim Fernandes & C 600 scs. 36000 kils. assucar mascavado; Henry Forster & C 1500 scs. 90000 kils. assucar mascavado.
No vapor *Belem*, para Santos: Amorim & Cardoso 500 scs. 30000 kils. assucar mascavado; Pohlmann & C 1000 scs. 60000 kils assucar branco; Henry Forster & C 2000 scs. 120000 kils. de assucar mascavado.
No hiate *Santo Amaro*, para Camocim: Amorim Fernandes & C 25/4 barricas e 40 scs. 4250 kils. assucar branco e 20 scs. 1500 kils. assucar mascavado.
Na barcaça *Janyra*, para Penedo: Dubeux & C 1 cx. 20 kils. velas de cera.
No cutter *Sanhauá*, para Parahyba: M. Cruz & C 4 barricas 360 kils. assucar refinado.

Praça do Recife

QUINZENA FINDA A 30 DE NOVEMBRO
Exportação

Aguardente.—Baixou o preço para 110$ em pipas communs, 112$ em portuguezas e 115$ em inglezas, base 480 litros e 100$ os 5/5.
Alcool.—Tambem baixou para 190$ de 38° e 195$ o de 40° em pipas, base 480 litros.
Algodão.—Devido á baixa em Liverpool, declinaram os preços até 11$500 apesar das entradas ainda não serem iguaes ás da safra passada pois que até o dia 25 entraram sómente 17.769 saccas quando no anno de 1903 neste mez, chegaram a 25.000 saccas. Calcula-se que apesar desta safra ser superior á passada, haverá escassez d'algodão do sertão devido á secca que assolou o interior do Estado, sendo, porém, maior a safra do algodão da matta.
Assucar.—Apesar das entradas estarem augmentando, foram muito inferiores ás de 1903. Até o dia 25 foram apenas de 171.275 saccos emquanto que naquelle anno e neste mez, attingiram 269.000, pelo que parece que esta safra será inferior á passada. Devido a isto, os preços têm subido e cotamos: usinas 5$600/5$800, crystaes brancos 4$400 a 4$600, amarellos 3$700/3$900, 3.ª bôa 5$ a 5$400, 3.ª regular 4$500/5$, somenos 3$800 a 4$300, mascavinhos 3$600/3$800, mascavados 3$200/3$400, tudo por 15 kilos: mais 100 réis em meios, 500 réis em quartos e 1$100 em oitavos. Os brutos seccos têm-se vendido de 3$100/3$200 e melados de 2$700/2$800.
Couros.—Os vendedores pedem até 1$040 o kilo pelo secco salgado.

Importação

Bacalhau.—Apesar do augmento de deposito subiu no retalho até 44$ a barrica.
Farelo.—Não ha deposito, porém é esperado supprimento; chegaram uns saccos pequenos do Rio Grande do Sul que foram retalhados de 160/200 réis o kilo.
Farinha de mandioca.—A do interior que tem entrado vae dando para o consumo. Cotamos de 9$/9$500 o sacco. Do sul chegaram 1.605 saccos, encontrando ainda alguma em ser. Cotamos de 10$/10$500 a de Santa Catharina.
Farinha de trigo.—O deposito em barricas subiu para 16.000 e em saccos baixou para 13,000. Retalha-se de 28$/29$ a americana, 36$/38$ a de Triestre e Hungria, a barrica. Do Rio da Prata de 25$/30$ e do moinho inglez do Rio de 23$/30$ os 2/2 saccos.
Feijão.—As entradas do interior têm sido pequenas do mulatinho do Estado e de fora apenas chegaram 39 saccos da Bahia pelo que estão pedindo 20$/21$ pelo do Estado.
Kerosene.—Não ha existencia e os preços subiram até 9$400 a caixa.
Milho.—As entradas do interior continuam regulares e os preços baixaram para 105 réis o kilo. De Penedo chegaram 5.370 saccos.
Xarque—O mercado está frouxo para o genero nacional, devido em parte a má qualidade do mesmo. Não ha quem dê mais de 11$. Apresenta, porém, um melhor aspecto para o genero do Prata, de cuja qualidade têm se obtido preços mais altos para pequenas quantidades. Entraram nesta quinzena 321.070 kilos do Rio Grande e 84.400 do Rio da Prata e o consumo foi de 178.070 kilos da 1.ª procedencia e 658.900 kilos da 2.ª. Cotamos: 8$/11$ do Rio Grande e 9$500/12$500 do Rio da Prata. A existencia total é de 1.239.000, a saber:

Rio Grande	Kilos	Recebedores
Rival	195.000	Amorim Irmãos & C.ª
Diva	187.500	Silva Guimarães & C.ª
S.S.Rosario	165.000	Silva Guimarães & C.ª
Em fardos	60.000	Amorim Irmãos & C.ª
» »	60.000	A. B. da Rosa Borges.
» »	45.000	Silva Guimarães & C.ª
» »	31.500	M. Martins da Nova.
» »	7.500	Pedro Lemos.
Total	751.500	

R. da Prata	Kilos	Recebedores
Em fardos	232.500	Silva Guimarães & C.ª
» »	90.000	Pereira Carneiro & C.ª
» »	75.000	Amorim Irmãos & C.ª
» »	67.500	Lourenço Cavalcanti.
» »	15.000	A. B. da Rosa Borges.
» »	7.500	M. Martins da Nova.
Total	487.500	

CAMBIO

Nesta quinzena, a cotação bancaria sobre Londres, a 90 d/v., regulou 12 1/4 a 12 1/2 e particular 12 3/8 a 12 19/32. A 30 os bancos abriram a 12 7/16 e fecharam a 12 1 2, sobre Pariz 775 e sobre Portugal, á vista 379 %.

IMPORTAÇÃO

Montevidéo e esc., vapor nl. *Gram-Pará*, entrado em 1 e consignado a Amorim Fernandes & C.

Carga de Montevidéo

Sebo 100 bordalezas a Aquino Fonseca.
Xarque 903 fardos a A. B. da Rosa Borges, 2761 á ordem.

Carga do Rio de Janeiro

Agua mineral 2 cxs. ao dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça.
Armarinho 2 cxs. a Pereira Carneiro & C.
Colla 1 pacote a F. Amaral Cardoso & C.
Cerveja 18 cxs. a Manoel Rodrigues da Costa, 25 a Manoel L. S. Carvalho, 125 á ordem.
Canos de chumbo 5 barricas á ordem.
Champagne 12 cxs á ordem.
Capellas mortuarias 2 cxs. a Mendes Lima & C.
Chumbo de caça 120 cxs. a Miranda Souza & C, 120 a Albino Silva & C.
Café 433 saccos á ordem, 50 a Teixeira & Miranda, 750 aos consignatarios.
Doces 1 cx. a Pereira Carneiro & C.
Decimos vazios 240 a F. Amaral Cardoso & C, 350 a A. Cruz & C.
Farello 1500 saccos á ordem.
Farinha de mandioca 1000 saccos a Pinto Alves & C.
Fumo 25 encapados a Almeida Machado & C, 2 cxs. a Pereira de Faria.
Flores artificiaes 1 cx. a Pereira Carneiro & C.
Imagens 5 cxs. a Pereira Carneiro & C.
Miudezas 1 cx. aos mesmos.
Manteiga 20 cxs aos consignatarios.
Marmore 1 engradado a Joaquim Didier.
Phosphoros 100 latas aos consignatarios, 125 a Dubeux & C.
Quintos vazios 400 a F. Amaral Cardoso & C.
Roupas 1 bahú a Pinto Alves & C.
Vidros 1 encapado a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro, vapor nacional *Amazonas*, entrado em 1 e consignado a Amorim Silva & C.
Alfafa 500 fardos a Pereira Carneiro & C.
Decimos vazios 100 á ordem.
Farinha de mandioca 494 saccos a Loureiro Barbosa & C.
Fumo 5 encapados a Banh & C.
Phosphoros 100 latas a Loureiro Barbosa & C, 50 a Borstelmann & C, 150 á ordem.
Quintos vazios 1390 á ordem.
Toneis de ferro 5 a Luiz Amorim & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Dezembro

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	33.098$403

RECEBEDORIA DO ESTADO

Dia 1:	
Diversos impostos	19.321$826
Exportação	10.193$296
	29.515$122

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1	202$273

CAIXA ECONOMICA

Dia 1	
Entradas de depositos	37.724$000
Sahidas idem, idem	5.567$000
Saldo recolhido á delegacia	32.159$000
Recebido da Delegasia para pagmt. das liquidações e dinheiro por conta	77.604$250
Saldo da semana passada, idem, idem	2.461$550

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de Novembro

Rendimento até o dia 29	63.643$929
Idem do dia 30	1 230$783
	64.874$712

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
PREÇOS DO DIA 30

Carne verde, kilo de	500	a	1$000
Dita de suino, kilo de		a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$200	a	1$400
Farinha 5 litros de	800	a	1$000
Feijão, idem, de	1$500	a	1$700
Milho, idem, de	600	a	800

Entraram: 19 1/2 bois pesando 2815 kilos.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Dezembro

Itaqui, do sul hoje.
Isabel, do Sul hoje.
Nile, da Europa hoje.
Teviot, da Europa amanhã.
Orita, do sul amanhã.
Pernambuco, do sul a 4.
Aracaty, do sul a 4.
Explorer, de Liverpool a 4.
Fagundes Varella, do sul a 4.
Bonn, da Europa a 5.
Calabria, da Europa a 6.
Byron, do sul a 7.
Atlantique, da Europa a 8.
Planeta, do norte a 8.
Clyde, do sul a 11.
Tijuca, da Europa a 12.
Magdalena, da Europa a 15.
Moorish Prince, de Nova York a 15.
Cordillere, do sul a 17.
Tennyson, de Nova York a 18.
Actor, de Liverpool a 20.
Victoria, da Europa a 24.
Thames, da Europa a 29.
Coblenz, do sul a 30.
Oravia, do sul a 31.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Dezembro

B. Ayres e esc, *Nile*, hoje ás 12 horas.
Liverpool e esc., *Orita*, amanhã ás 12 h.
Manáos e esc. *Pernambuco*, a 4 ás 4 horas.
Santos e esc, *Teviot*, a 4 ás 4 [illegible] horas.
Manáos e esc, *Fagundes* [illegible] horas.
Santos e [illegible] *Varella*, a 4 ás h.
[illegible], *Bonn*, a 6 ás 4 horas.
Santos e esc., *Calabria*, a 7 ás 4 horas.
New York e esc., *Byron*, a 7 ás 12 horas.
Rio e esc. *Planeta*, a 8 ás 4 horas.
B. Ayres e esc., *Atlantique*, a 8 ás 12 horas
Southampton e esc., *Clyde*, a 11 ás 12 horas
Santos e esc., *Tijuca*, a 13 ás 4 horas.
B. Ayres e esc., *Magdalena*, a 15 ás 12 h.
Santos e esc. *Moorish Prince*, a 16 ás 4 h.
Bordeaux e esc, *Cordillere*, a 17 ás 12 horas
Bahia Rio e esc, *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Bremen e esc. *Coblenz*, a 21 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Victoria*, a 24 ás 12 horas.
B. Ayres e esc, *Thames*, a 29 ás 12 horas.
Liverpool esc., *Oravia*, a 31 ás 12 horas.

Ancoradouro interno.

Cruzador nacional *Barroso*, munições.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Gram Pará*, v. generos.
Vapor nacional *Guarany*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v generos.
Vapor nacional *Belem*, v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor inglez *Navigator*, v. generos.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, v. g.
Barca norueg. *Severn*, carvão.
Barca norueg. *Simeon*, carvão.
Barca portugueza *Amazonas*, carvão

DIA 1 —ENTRADAS

Rio de Janeiro, 7 dias, vapor nl. *Amazonas*, de 924 tons., commandante E. Miglienche, equipagem 42, carga v. generos: a Amorim Silva & C.
Montevidéo e Rio, 17 dias, vapor nl *Gram Pará*, de 1003 tons., commandante Manoel Pinto, equipagem 34, carga v. generos: a Amorim Fernandes & C.
Rio de Janeiro, 15 dias, cruzador norte americano *Castine*, de 1177 tons., commandante capitão de fragata E. J. Doran, equipagem 150, carga munições de guerra.

PASSAGEIROS

Sahidos para o sul no vapor nl. *Jacuhype*, no dia 30 de Dezembro:
MACEIÓ—Joaquim de A. Fonseca, d. Joanna Pereira e José A. Carvalheira.
PENEDO—Manoel G da Silva, e João Goes.
ARACAJU'—Bento Fernandes, Antonio J. Ribeiro e Antonio Clarimundo.

Companhia Industrial Pernambucana

A Directoria d'esta Companhia faz publico de accôdo com a lei que regula as sociedades anonymas, que a copia dos balanços e lista nominal dos Srs. Accionistas, se acham á disposição d'estes no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 2.° andar.
Recife, 27 de Novembro de 904.